



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

LEI N° 903, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Na elaboração dos Orçamentos do Município de União de Minas, para o exercício financeiro de 2021, observar-se-ão as normas estatuídas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e as diretrizes gerais estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I - as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento do Município;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária;
- VII - dos gastos municipais;
- VIII - dos fundos especiais municipais;
- IX – das disposições finais.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município correspondem para poderes executivo e legislativo, às relativas ao exercício financeiro de 2021 detalhadas no PPA 2018-2021, e serão adequadas às condições de implementação e gerenciamento dos projetos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual – LOA – de 2021, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à



programação de despesas, observando-se as seguintes diretrizes gerais, destacadas por Área:

I – Área de Saúde:

- a) aprimoramento dos investimentos e da prestação de serviços de atendimento à saúde, com humanização dos serviços, qualificação e capacitação dos profissionais atendentes, suporte à implementação do Plano Municipal de Saúde;
- b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil;
- c) melhoria do atendimento da atenção básica, da atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e psicossocial;
- d) desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinserção social de dependentes químicos de álcool e drogas;
- e) aprimoramento da vigilância sanitária, com a reestruturação do processo de licenciamento e inspeção sanitária com base no risco, com prevenção de zoonoses endêmicas, inclusive com realização de campanhas educativas;
- f) atendimento com atenção especial aos idosos, crianças, adolescentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência;

II – Área de Educação:

- a) promoção do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em todos os níveis de ensino;
- b) garantia da educação inclusiva e equitativa;
- c) suporte à execução das metas constantes no Plano Municipal de Educação – PME;
- d) valorização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais;
- e) incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo; intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;
- f) ampliação do uso de novas tecnologias que permitam o acompanhamento da aprendizagem e o desenvolvimento integral do estudante;
- g) incentivo ao processo de construção de uma cultura de paz nas unidades escolares;

III – Área de Segurança:

- a) desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência;
- b) patrulhamento preventivo;
- c) melhoria das condições de segurança pública no Município, em suas unidades próprias e nas vias públicas, assegurando um ambiente pacífico e seguro na cidade, priorizando ações de prevenção à violência para crianças, adolescentes e jovens em situação de risco de violência e as zonas de especial interesse social da cidade;

IV – Área de Mobilidade Urbana:

- a) garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano;
- b) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas;



- c) aprimoramento da política de logística urbana;
- d) realização de campanhas educativas para a mobilidade urbana ativa;

V – Área de Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano:

- a) fortalecimento da política habitacional de interesse social, assegurando à população de baixa renda e, em especial nas áreas e zonas de interesse social, a moradia digna, por meio de intervenções urbanas sustentáveis, e produção de novas moradias com qualidade;
- b) desenvolvimento urbano ordenado, controle urbano, revitalização de espaços urbanos, conservação de vias e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade;

VI – Área de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) fortalecimento das políticas de estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com desburocratização, simplificação e melhoria do ambiente de negócios, visando ao fomento do empreendedorismo;
- b) estudos e prospecção de setores de geração de emprego e renda;
- c) ampliação e investimento nos cursos de qualificação;
- d) fortalecimento do segmento de turismo de lazer, negócios, eventos e congressos, com qualificação dos profissionais e dos gestores do setor de turismo;

VII – Área de Cultura:

- a) promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população aos bens e atividades culturais do Município;
- b) valorização à formação cultural de indivíduos, grupos, técnicos, agentes públicos municipais e comunidades;
- c) estímulo à apropriação do espaço público urbano, como praças e parques, para atividades culturais e artísticas;
- d) preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial, do patrimônio arquitetônico, da história e da memória do Município;
- e) viabilização da expansão e da descentralização regional das manifestações culturais e artísticas e das manifestações da cultura popular;

VIII – Área de Sustentabilidade Ambiental:

- a) promoção de uma política ambiental integrada, com utilização do potencial ecoturístico dos parques e apoio a programas de educação ambiental;
- b) melhoria da qualidade ambiental e da infraestrutura dos parques, especialmente da iluminação;
- c) preservação e ampliação das áreas verdes públicas e dos parques municipais;
- d) garantia de serviços de limpeza urbana e coleta dos resíduos sólidos, incluindo os serviços de coleta seletiva;



IX – Área de Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes:

- a) integração e promoção das políticas de inclusão social e defesa dos direitos humanos com as diversas áreas de políticas públicas do Município;
- b) promoção de ações afirmativas para a inclusão de todos os grupos focalizados pelas políticas sociais;
- c) fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas;
- d) aprimoramento das políticas de prevenção, proteção e promoção voltadas para crianças, adolescentes, mulheres, jovens, idosos, população em situação de rua e pessoas com deficiência, ampliando a cobertura do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- e) fomento de projetos sociais desportivos e de lazer;
- f) promoção de atividades esportivas, visando à qualidade de vida dos idosos;

X – Área de Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão:

- a) melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população;
- b) garantia da transparência, da produção e da disseminação de informações, que amparem o processo participativo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- c) desburocratização dos serviços;
- d) descentralização do atendimento ao cidadão e da tomada de decisões, como forma de reduzir a burocracia e agilizar o atendimento;
- e) aprimoramento do processo do Orçamento Participativo, visando à definição das prioridades de investimento e ao aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade;
- f) valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e da qualificação.

Parágrafo Único - A elaboração do projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a execução da respectiva Lei deverão considerar a obtenção do superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

**CAPITULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 3º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Município de União de Minas.



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

Art. 4º - O projeto de Lei Orçamentária Anual será composto de:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária;
- III – anexos correspondentes à lei.

Parágrafo Único. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I – sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;
- II – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III – sumário das receitas por fontes e respectiva legislação; e
- IV – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;

Art. 5º - Constituem receitas do Município aquelas provenientes de:

- I - tributos de sua competência;
- II – rendas, aluguéis e dividendos;
- III - receitas de alienação de bens;
- IV - receitas industriais e de serviços;
- V - receitas de multas, juros e atualização monetária;
- VI - receitas financeiras da aplicação de seus ativos;
- VII - transferência por força de determinação constitucional ou de convênios firmadas com entidades governamentais e privadas;
- VIII - contribuições sociais e econômicas;
- IX - empréstimos e financiamentos autorizados por lei específica.

Art. 6º - A estimativa da receita terá por base as demonstrações mensais, por rubrica, da arrecadação dos três últimos exercícios, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte.

Art. 7º - Constituem despesas do Município aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral e aquisição ou constituição de bens de capital.

Art. 8º - O orçamento fiscal terá sua despesa discriminada por:

- I - Órgão;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria de despesas;



- VIII - Grupo de Despesas;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa;
- XI - Fonte de Recurso;

§ 1º - Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividades e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº. 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 2º - Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº. 163, de 04 de maio de 2001, e em suas alterações.

CAPITULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 9º - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no PPA 2018-2021 e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e demais normas legais vigentes inerentes à matéria.

§ 1º - O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos poderes Executivo e Legislativo, bem como seus fundos.

§ 2º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

§ 3º - Acompanharão a proposta orçamentária, os quadros exigidos pela legislação em vigor.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12 - A Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimento em obras da administração pública municipal se:

I - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem insuficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro.

II - as obras novas forem compatíveis com o PPA 2018-2021 e sua revisão anual e tiverem sua viabilidade técnica, econômica e financeira comprovada.

Parágrafo Único. Entendem-se como obras iniciadas aquelas, cuja execução, até 30 de junho de 2020, tiver ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento) de seu custo total estimado.

Art. 13 - É obrigatória a consignação de recursos na Lei Orçamentária Anual para lastro de contrapartida a empréstimos contratados, bem como para pagamento de amortização, juros e outros encargos.

Art. 14 - Os projetos de Leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constante na Lei Orçamentária Anual e encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal.

Art. 15. A Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021 conterá autorização ao Executivo para:



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

- I – realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, para atender a insuficiência de Caixa;
- II – abrir créditos adicionais suplementares às dotações do presente orçamento, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco) por cento da despesa fixada, utilizando a anulação total ou parcial das dotações orçamentárias fixadas para o exercício;
- III – utilizar o valor consignado na rubrica “Reserva de Contingência” para abertura de créditos adicionais, desde que sejam atendidos de forma prioritária os passivos contingentes eventuais riscos fiscais, se houverem;
- IV – transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade para outra;
- V – alterar recursos orçamentários de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de uma mesma Dotação Orçamentária, sem onerar o limite disposto no inciso II, deste artigo;
- VI – criar novas Fontes de Recursos.

Art. 16 - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas dotações, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 17 - O Poder Executivo promoverá, com autorização da Câmara, as alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e outros, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá enquadrar-se na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal que a regulamenta, por se tratar do marco regulatório das parcerias do Município com o terceiro setor.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, quando for o caso de identificar a entidade de forma específica a receber o recurso.



PREFEITURA
UNIÃO DE MINAS

§ 4º - Poderá ser incluída dotação orçamentária no âmbito da respectiva parceria, quando for o caso de chamamento público nos termos da Lei 13.019/14, caso em que não será identificada a entidade beneficiada.

Art. 19 - A inclusão, na Lei Orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20 - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recurso do orçamento fiscal, a ser utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos e, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único - Dos recursos destinados à reserva de contingência, 100% (cem por cento) serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto, previsto nos Anexos de Riscos Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAIS

Art. 21 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos financiados e refinanciados, inclusive com a previdência social.

CAPÍTULO VI
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 22 - No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101/2000 e nos incisos X e XI do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º, do artigo 169, da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação, assistência social, saneamento e limpeza pública.



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

Art. 24 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, saneamento e limpeza pública.

Art. 25 - A Administração Municipal poderá no exercício financeiro de 2021:

- I - conceder, com autorização do legislativo, observado o limite disposto no artigo 20, da Lei Complementar 101/2000, reajuste de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores públicos municipais;
- II - contratar ou autorizar, por prazo determinado, hora extra, ajuda de custo ou gratificação, na forma prevista na legislação;
- III - contratar, por prazo determinado, pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
- IV - promover o provimento de cargos efetivos, atendidos os requisitos de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos;
- V - promover o provimento de cargos em comissão;
- VI - criar, com autorização da Câmara, cargos de provimento efetivo e em comissão.

Art. 26 - Para atender o disposto no inciso II do § 1º do artigo 169 da Constituição da República, fica autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Art. 27 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias, com autorização legislativa.

Parágrafo Único - A estimativa da receita mencionada no caput terá por base as demonstrações mensais, por rubrica, da arrecadação dos três últimos exercícios, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte.



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

Art. 28 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do Município;
- II - revisão da legislação aplicável aos tributos municipais;
- III - adequação da legislação municipal à reforma tributária realizada pelo Governo Federal.

Parágrafo Único - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo de resultado primário.

Art. 29 - Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, promover-se-á, nos montantes necessários, limitação de empenho, adotando-se os seguintes critérios:

- I – limitação total ou parcial de emissão de empenhos onerando dotação consignada para investimentos em obras;
- II - limitação total ou parcial de emissão de empenhos onerando dotação consignada para investimentos em equipamentos e material permanente.
- III – limitação total ou parcial de emissão de empenhos onerando dotações consignadas para diárias, despesas de viagens, materiais de consumo, prestadores de serviços pessoas físicas e jurídicas e serviços de consultoria, exceto aqueles destinados ao cumprimento dos limites constitucionais relativos à aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CF/88, EC nº. 14/96, Leis Federais 9.394/96 e 9.424/96) e a aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (Art. 198, § 2º, III, da CF/88).

CAPITULO VIII DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 30 - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

Art. 31 - Os gastos municipais serão estimados por serviço mantido pelo Município, considerando-se, entretanto:

- I – as necessidades reais de cada órgão e/ou departamento administrativo municipal;
- II - a carga de trabalho estimada para o exercício, para o qual se elabora o orçamento;
- III – os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;
- IV – os gastos com o pessoal, necessário à manutenção da máquina administrativa.

Art. 32 - O Orçamento do Município conterá obrigatoriamente:

- I – recursos destinados ao pagamento dos serviços da dívida municipal;
- II - recursos destinados ao Poder Judiciário, para o cumprimento do que dispõe o art. 100 e seus parágrafos da Constituição da República e ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III – recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, no mínimo 25% (vinte e cinco) por cento, resultante de impostos, bem como das transferências do Estado e da União, quando procedentes da mesma fonte, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes;
- IV – recursos destinados aos programas de saneamento básico, preservação ambiental, pavimentação asfáltica em vias urbanas, construção de meios-fios e sarjetas, construção de rede pluvial, extensão de rede de energia elétrica, abertura e conservação de vias urbanas, construção de habitações populares e melhorias habitacionais, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- V – o Município aplicará nas ações de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158, 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal;
- VI – recursos destinados a firmar convênios, termos, ajustes, acordos e outros congêneres com entidades reconhecidas como de utilidade pública municipal e de interesse público;
- VII - recursos destinados à Câmara Municipal de União de Minas, para cumprimento na íntegra do limite percentual estabelecido no Inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - A despesa total do município não ultrapassará o montante da receita arrecadada.

§ 2º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 3º - A inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000.



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

§ 4º - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I – caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II – se houver, expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto; e
- III – seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

CAPITULO IX
DOS FUNDOS ESPECIAIS MUNICIPAIS

Art. 33 - Será elaborado para cada Fundo Especial Municipal um plano de aplicação, contendo:

- I – fontes dos recursos, na qual serão indicadas as fontes dos recursos financeiros, determinado na Lei de criação, classificadas nas categorias econômicas de receitas correntes e receitas de capital;
- II – aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;
 - b) os recursos destinados ao cumprimento de metas das ações classificadas sob as categorias econômicas de despesas correntes e despesas de capital.

Parágrafo Único - Os planos de aplicação farão parte integrante do orçamento do Município.

CAPITULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - A Lei do Orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa.

Art. 35 - A Administração Pública Municipal incluirá em seu orçamento dotação para pagamento de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor.

Art. 36 - A concessão de auxílios, subvenções, contribuições e outros recursos públicos, dependerá de autorização legislativa, através de lei específica, e somente será concedida a instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelo órgão competente do Município e que:

- I – tenha prestado contas da aplicação da ajuda anteriormente recebida;
- II – tenha feito prova de regularidade do mandato de sua Diretoria.



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

§ 1º - A atribuição de auxílios, subvenções, contribuições e outros recursos públicos, obedecerão ao disposto nos artigos 16 a 19 da Lei nº. 4.320/64, bem como as disposições da Lei 13.019/14, e limitar-se-á ao total da dotação consignada no orçamento do respectivo exercício.

§ 2º - Atendendo ao disposto do parágrafo 2º, do artigo 12, da Lei 4.320/64, o orçamento para o exercício de 2021, não conterá auxílios, subvenções, contribuições e outros recursos públicos destinados a atender a manutenção de entidades sem fins lucrativos e que não sejam, legalmente, declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 3º - A liberação do recurso se dará mediante termo de fomento, termo de colaboração, acordo de colaboração e convênio celebrado entre o Município e a entidade beneficiária da subvenção ou contribuição, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e do decreto municipal que a regulamenta.

Art. 37 - O orçamento fiscal abrangerá o Poder Executivo e Legislativo e será elaborado de conformidade com a Portaria nº. 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, evidenciando as políticas e programas do governo municipal, obedecidas na sua elaboração, os princípios de anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade e publicidade.

§ 1º - Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas, das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria, buscarão o equilíbrio na gestão financeira, através da eficiência na utilização dos recursos que lhes forem consignados.

§ 2º - As estimativas dos gastos e das receitas dos serviços municipais remunerados ou não, se compatibilizarão com as respectivas políticas estabelecidas pelo governo municipal.

Art. 38. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais – com exclusão das amortizações de empréstimos – serão consideradas as prioridades e metas definidas nesta Lei, bem como a manutenção e o funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39. Para os fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 40 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 contemplará recursos destinados a órgãos federais e estaduais, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública, mediante convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

Art. 41 - A Lei do Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, à empresa de fins lucrativos.

Art. 42 - A publicação da Lei Orçamentária de 2021, com os anexos da receita e detalhamento da despesa, será feita mediante afixação no quadro de editais do Paço Municipal, imediatamente após sua sanção.

Art. 43 - Caberá ao órgão incumbido pelo planejamento do Município a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata a presente Lei.

Parágrafo Único - Ao Órgão de Planejamento do Município compete elaborar o calendário das atividades de execução do orçamento, devendo incluir reuniões com Secretários Municipais e assessores para discutir o orçamento fiscal, bem como a realização de audiência pública, objetivando incentivo à participação popular no planejamento municipal.

Art. 44 - Quando a rede municipal de ensino fundamental e médio for insuficiente para atender a demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento pela rede particular de ensino, nos termos do art. 213 da Constituição Federal.

Art. 45 - As compras e contratações de obras e serviços serão realizadas, havendo disponibilidades orçamentárias e financeiras, precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e legislação posterior.

Art. 46 - O projeto da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2021 será encaminhado ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2020, o qual será devolvido para sanção até o término da sessão legislativa.

Art. 47. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de julho de 2020, de conformidade com a Emenda Constitucional de nº. 58/2009.



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

Art. 48. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo, incumbirá do seguinte:

- I – estabelecer programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;
- III – a cada 06 (seis) meses, o Poder Executivo emitirá Relatório de Gestão Fiscal;
- IV – o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento anual, prestação de contas anual e o respectivo parecer do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados ficando à disposição da comunidade;
- V – o desembolso dos recursos financeiros, consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, de acordo com o que determina o inciso XXI, do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal e o § 2º, inciso I, Art. 29-A da Constituição Federal, ficando estabelecido o montante de 7% (sete por cento) da somatória da receita tributária e das transferências prevista no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2019, de forma a obedecer às disposições contidas no inciso I do artigo 29-A da Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 49 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 50 - Até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 51 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 52 - Os créditos adicionais serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 53 - Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2020, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das despesas até 1/12 (um doze avos) do total programado para o exercício.



P R E F E I T U R A
UNIÃO DE MINAS

Art. 54 – É parte integrante desta Lei os Anexos de Metas Fiscais e os Anexos de Riscos Fiscais.

Art. 55 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas - MG, 18 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

João de Freitas Leal
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Publicado em 18/06/2020 por afixação
no quadro de avisos e editais desta Prefeitura

PUBLICAÇÃO
Publicado em 18/06/2020 por afixação,
na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal,
nos termos do art. 9º da Lei Orgânica Municipal



Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo I - Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes						
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	19.009.186,77	22.374.598,14	24.560.000,00	25.788.000,00	27.074.025,00	28.430.726,25
Impostos	1.937.703,64	2.111.572,54	2.713.780,00	2.849.469,00	2.991.942,75	3.141.539,89
Impostos Sobre O Patrimônio	1.878.120,88	2.043.985,32	2.538.880,00	2.665.824,00	2.799.115,00	2.939.070,75
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	1.000.996,10	1.092.102,42	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75
Impostos Específicos De Estados/df Municípios	169.903,59	185.456,20	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50
Taxas	707.221,19	766.426,70	928.880,00	975.324,00	1.024.090,00	1.075.294,50
Taxas Pela Prestação De Serviços	59.582,76	67.587,22	158.400,00	166.320,00	174.636,50	183.368,33
Contribuição De Melhoria	15.727,29	11.248,98	107.800,00	113.190,00	118.850,00	124.792,50
Contribuição De Melhoria - Específica E/m	43.855,47	55.338,24	50.600,00	53.130,00	55.786,50	58.575,83
Contribuições	0,00	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	165.212,65	187.907,26	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Receita Patrimonial	37.233,98	23.472,23	118.500,00	124.425,00	130.646,25	137.178,56
Valores Mobiliários	37.233,98	23.472,23	118.500,00	124.425,00	130.646,25	137.178,56
Outros Valores Mobiliários	37.233,98	23.472,23	118.500,00	124.425,00	130.646,25	137.178,56
Receita De Serviços	6.257,56	784,50	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.257,56	784,50	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Transferências Correntes	16.862.778,94	20.050.861,61	20.743.400,00	21.780.570,00	22.866.223,20	24.012.534,36
Transferências Da União E De Suas Entidades	10.379.002,21	11.487.066,04	11.821.300,00	12.412.365,00	13.031.295,00	13.684.359,40
Transferências Da União - Específica E/m	10.379.002,21	11.487.066,04	11.821.300,00	12.412.365,00	13.031.295,00	13.684.359,40
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	5.378.003,49	6.750.368,53	7.022.100,00	7.373.205,00	7.740.178,20	8.128.687,46
Transferências Dos Estados - Específica E/m	5.378.003,49	6.750.368,53	7.022.100,00	7.373.205,00	7.740.178,20	8.128.687,46
Transferências De Outras Instituições Públicas	1.105.773,24	1.813.427,04	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50
Específica E/m	1.105.773,24	1.813.427,04	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	782.320,00	821.435,00	862.507,80	905.633,19
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	0,00	0,00	780.320,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas De Capital	237.060,00	514.980,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,50
Alienação De Bens	0,00	50.900,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Alienação De Bens Móveis E Semoventes	0,00	50.900,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Transferências De Capital	237.060,00	464.080,00	2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.656,25
Transferências Da União E De Suas Entidades	139.060,00	464.080,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75
Transferências Da União	139.060,00	464.080,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	98.000,00	0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50
Transferências Dos Estados, Distrito Federal, E De Suas Entidades	98.000,00	0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50
Deduções Da Receita	-2.868.042,35	-3.286.863,33	-3.510.000,00	-3.685.500,00	-3.869.775,00	-4.063.263,75
Fundeb	-2.868.042,35	-3.286.863,33	-3.510.000,00	-3.685.500,00	-3.869.775,00	-4.063.263,75
Deduções Da Receita Corrente	-2.868.042,35	-3.286.863,33	-3.510.000,00	-3.685.500,00	-3.869.775,00	-4.063.263,75
Dedução Da Receita Para Formação Do Fundeb Itc - Mun. Conv.	-200.199,12	-218.420,32	-270.000,00	-283.500,00	-297.675,00	-312.558,75
Deduções Das Transferências Correntes	-2.667.843,23	-3.068.443,01	-3.240.000,00	-3.402.000,00	-3.572.100,00	-3.750.705,00
TOTAL:	16.378.204,42	19.602.714,81	23.350.000,00	24.517.500,00	25.740.000,00	27.030.000,00

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORGÂNICAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANNUAIS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
 Anexo I.A - Recetas

**1000000 - Recetas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	1.937.703,64	8.97	
2019	2.111.572,54	8.97	
2020	2.713.780,00	28,52	
2021	2.849.469,00	5,00	
2022	2.991.942,75	5,00	
2023	3.141.539,89	5,00	

1100000 - Impostos, Taxes E Contribuições De Melhorias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	1.878.120,88	8,83	
2019	2.043.985,32	9,10	
2020	2.538.880,00	24,21	
2021	2.665.824,00	5,00	
2022	2.799.115,00	5,00	
2023	2.939.070,75	5,00	

1110000 - Impostos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	1.092.102,42	9,10	
2019	1.000.996,10		
2020	1.350.000,00	23,61	
2021	1.417.500,00	5,00	
2022	1.488.375,00	5,00	
2023	1.562.793,75	5,00	

1112000 - Impostos Sobre O Patrimônio

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	9.15		
2019	40,19		
2020	260.000,00		
2021	273.000,00	5,00	
2022	286.650,00	5,00	
2023	300.982,50	5,00	

1113000 - Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	169.903,59		
2019	185.456,20	9,15	
2020	260.000,00	40,19	
2021	273.000,00	5,00	
2022	286.650,00	5,00	
2023	300.982,50	5,00	

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	
2020	16.500,00	0,00	
2021	17.325,00	5,00	
2022	18.191,25	5,00	
2023	19.100,81	5,00	

11380000 - Contribuição De Melhorias - Especifica E/m

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	
2020	16.500,00	0,00	
2021	17.325,00	5,00	
2022	18.191,25	5,00	
2023	19.100,81	5,00	

11300000 - Contribuição De Melhorias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	0,00	0,00	
2019	56.338,24	28,46	
2020	50.600,00	-10,19	
2021	53.130,00	5,00	
2022	55.786,50	5,00	
2023	58.575,83	5,00	

11220000 - Taxes Pela Prestação De Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	15.727,29	-28,47	
2019	11.249,98	-28,47	
2020	107.800,00	858,31	
2021	113.190,00	5,00	
2022	118.850,00	5,00	
2023	124.792,50	5,00	

11210000 - Taxes Pela Exercício Do Poder De Polícia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	59.582,76	13,43	
2019	67.587,22	13,43	
2020	158.400,00	134,36	
2021	166.320,00	5,00	
2022	174.636,50	5,00	
2023	183.368,33	5,00	

11200000 - Taxes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variagão %	Nota
2018	707.221,19	8,37	
2019	766.426,70	8,37	
2020	928.880,00	21,20	
2021	975.324,00	5,00	
2022	1.024.090,00	5,00	
2023	1.075.294,50	5,00	

11180000 - Impostos Específicos De Estados/df Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2023	2.315,25	5,00	
2022	2.205,00	5,00	
2021	2.100,00	5,00	
2020	2.000,00	154,94	
2019	784,50	-87,46	
2018	6.257,56		

1600000 - Receita De Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2023	137.178,56	5,00	
2022	130.646,25	5,00	
2021	124.425,00	5,00	
2020	118.500,00	404,85	
2019	23.472,23	-36,96	
2018	37.233,98		

13290000 - Outros Valores Mobiliários

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2023	137.178,56	5,00	
2022	130.646,25	5,00	
2021	124.425,00	5,00	
2020	118.500,00	404,85	
2019	23.472,23	-36,96	
2018	37.233,98		

13200000 - Valores Mobiliários

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2023	137.178,56	5,00	
2022	130.646,25	5,00	
2021	124.425,00	5,00	
2020	118.500,00	404,85	
2019	23.472,23	-36,96	
2018	37.233,98		

13000000 - Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2023	231.525,00	5,00	
2022	220.500,00	5,00	
2021	210.000,00	5,00	
2020	200.000,00	6,44	
2019	187.907,26	13,74	
2018	165.212,65		

12400000 - Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2023	231.525,00	5,00	
2022	220.500,00	5,00	
2021	210.000,00	5,00	
2020	200.000,00	6,44	
2019	187.907,26	13,74	
2018	165.212,65		

12000000 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2023	231.525,00	5,00	
2022	220.500,00	5,00	
2021	210.000,00	5,00	
2020	200.000,00	6,44	
2019	187.907,26	13,74	
2018	165.212,65		

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	5.378.003,49	25,52	
2019	6.750.368,53	4,03	
2020	7.022.100,00	5,00	
2021	7.373.205,00	4,98	
2022	7.740.178,20	5,02	
2023	8.128.667,46	5,02	

1720000 - Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	10.379.002,21	10,66	
2019	11.487.066,04	2,91	
2020	11.821.300,00	5,00	
2021	12.412.365,00	4,99	
2022	13.031.295,00	5,01	
2023	13.684.359,40	5,01	

1718000 - Transferências Da União - Específica E/m

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	10.379.002,21	10,66	
2019	11.487.066,04	2,91	
2020	11.821.300,00	5,00	
2021	12.412.365,00	4,99	
2022	13.031.295,00	5,01	
2023	13.684.359,40	5,01	

1710000 - Transferências Da União E De Suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	16.862.778,94	18,91	
2019	20.050.861,61	3,45	
2020	20.743.400,00	5,00	
2021	21.780.570,00	4,98	
2022	22.866.223,20	5,01	
2023	24.012.534,36	5,01	

1700000 - Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	5.257,56	-85,08	
2019	784,50	154,94	
2020	2.000,00	5,00	
2021	2.100,00	5,00	
2022	2.205,00	5,00	
2023	2.315,25	5,00	

1690000 - Outros Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	1.000,00	-100,00	
2019	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	

1610000 - Serviços Administrativos E Comerciais Gerais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	
2020	2.000,00	0,00	
2021	0,00	-100,00	
2022	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	

19900000 - Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	
2020	780.320,00	0,00	
2021	0,00	-100,00	
2022	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	

19300000 - Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	
2020	782.320,00	0,00	
2021	821.436,00	5,00	
2022	862.507,80	5,00	
2023	905.633,19	5,00	

19000000 - Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	1.105.773,24	64,00	
2019	1.813.427,04	64,00	
2020	1.900.000,00	4,77	
2021	1.995.000,00	5,00	
2022	2.094.750,00	5,00	
2023	2.199.487,50	5,00	

17580000 - Transferências De Outras Instituições Públicas - Específica E/m

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	1.105.773,24	64,00	
2019	1.813.427,04	64,00	
2020	1.900.000,00	4,77	
2021	1.995.000,00	5,00	
2022	2.094.750,00	5,00	
2023	2.199.487,50	5,00	

17500000 - Transferências De Outras Instituições Públicas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	5.378.003,49	25,52	
2019	6.750.368,53	4,03	
2020	7.022.100,00	4,03	
2021	7.373.205,00	5,00	
2022	7.740.178,20	4,98	
2023	8.128.687,46	5,02	

17280000 - Transferências Dos Estados - Específica E/m

20000000 - Receitas De Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	237.060,00		
2019	514.980,00	117,24	
2020	2.300.000,00	346,62	
2021	2.415.000,00	5,00	
2022	2.535.750,00	5,00	
2023	2.662.537,50	5,00	

22000000 - Alienação De Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	0,00		
2019	50.900,00	0,00	
2020	50.000,00	-1,77	
2021	52.500,00	5,00	
2022	55.125,00	5,00	
2023	57.881,25	5,00	

22100000 - Alienação De Bens Móveis

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	0,00		
2019	50.900,00	0,00	
2020	50.000,00	-1,77	
2021	52.500,00	5,00	
2022	55.125,00	5,00	
2023	57.881,25	5,00	

22130000 - Alienação De Bens Móveis E Semeoventes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	0,00		
2019	50.900,00	0,00	
2020	50.000,00	-1,77	
2021	52.500,00	5,00	
2022	55.125,00	5,00	
2023	57.881,25	5,00	

24000000 - Transferências De Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	237.060,00		
2019	464.080,00	95,76	
2020	2.250.000,00	384,83	
2021	2.362.500,00	5,00	
2022	2.480.625,00	5,00	
2023	2.604.656,25	5,00	

24100000 - Transferências Da União E De Suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	139.060,00		
2019	464.080,00	233,73	
2020	1.350.000,00	190,90	
2021	1.417.500,00	5,00	
2022	1.488.375,00	5,00	
2023	1.562.793,75	5,00	

24180000 - Transferências Da União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	139.060,00		
2019	464.080,00	233,73	
2020	1.350.000,00	190,90	
2021	1.417.500,00	5,00	
2022	1.488.375,00	5,00	
2023	1.562.793,75	5,00	

24200000 - Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	98.000,00		
2019	0,00	-100,00	
2020	900.000,00	0,00	
2021	945.000,00	5,00	
2022	992.250,00	5,00	
2023	1.041.862,50	5,00	

24280000 - Transferências Dos Estados, Distrito Federal, E De Suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	98.000,00		
2019	0,00	-100,00	
2020	900.000,00	0,00	
2021	945.000,00	5,00	
2022	992.250,00	5,00	
2023	1.041.862,50	5,00	

90000000 - Deduções Da Receita

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	-2.868.042,35		
2019	-3.286.863,33	14,60	
2020	-3.510.000,00	6,79	
2021	-3.685.500,00	5,00	
2022	-3.869.775,00	5,00	
2023	-4.063.263,75	5,00	

95000000 - Fundeb

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	-2.868.042,35		
2019	-3.286.863,33	14,60	
2020	-3.510.000,00	6,79	
2021	-3.685.500,00	5,00	
2022	-3.869.775,00	5,00	
2023	-4.063.263,75	5,00	

95100000 - Deduções Da Receita Corrente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	-2.868.042,35		
2019	-3.286.863,33	14,60	
2020	-3.510.000,00	6,79	
2021	-3.685.500,00	5,00	
2022	-3.869.775,00	5,00	
2023	-4.063.263,75	5,00	

95110000 - Dedução Da Receita Para Formação Do Fundeb Itr - Mun. Conv.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	-200.199,12		
2019	-218.420,32	9,10	
2020	-270.000,00	23,61	
2021	-283.500,00	5,00	
2022	-297.675,00	5,00	
2023	-312.558,75	5,00	

95170000 - Deduções Das Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	-2.667.843,23		
2019	-3.068.443,01	15,02	
2020	-3.240.000,00	5,59	
2021	-3.402.000,00	5,00	
2022	-3.572.100,00	5,00	
2023	-3.750.705,00	5,00	

**Prefeitura Municipal de União de Minas**

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS****Anexo II - Despesas**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023
30000000 - Despesas Correntes	16.873.395,92	17.735.952,10	19.473.200,00	20.446.860,00	21.465.828,00	22.542.119,40	11.006.748,41	11.560.085,80	11.560.085,80
31000000 - Pessoal E Encargos Sociais	8.960.546,86	9.144.011,62	9.986.506,50	10.485.831,82	11.006.748,41	11.560.085,80	11.006.748,41	11.560.085,80	11.560.085,80
31710000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	9.909,96	11.575,03	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	12.600,00	13.230,00	13.891,50
31717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público Mediante Contrato De Rateio A Classificar	9.909,96	11.575,03	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	0,00	0,00	0,00
31719900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio A Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público Mediante Contrato De Rateio A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio A Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público Mediante Contrato De Rateio A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31749900 - Aplicações Diretas	8.950.636,90	9.132.436,59	9.974.506,50	10.473.231,82	10.993.518,41	11.546.194,30	10.473.231,82	10.993.518,41	11.546.194,30
31900000 - Aposentadorias Do Rpps, Reserva Remunerada E Reformas Dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900300 - Pensões Do Rpps E Do Militar	1.797,20	3.122,91	3.150,00	3.307,50	3.307,50	3.472,00	3.122,91	3.150,00	3.307,50
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2.895.463,96	3.313.242,73	3.338.796,82	3.338.796,82	3.338.796,82	3.681.023,00	3.313.242,73	3.338.796,82	3.338.796,82
31900500 - Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900700 - Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.553.763,47	4.480.608,64	5.059.000,00	5.311.950,00	5.577.172,50	5.856.000,88	4.480.608,64	5.311.950,00	5.577.172,50
31901300 - Obrigações Patronais	1.489.990,32	1.335.462,31	1.652.700,00	1.735.335,00	1.819.101,75	1.913.088,42	1.335.462,31	1.652.700,00	1.735.335,00
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31906700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100 - Sentenças Judiciais	9.621,95	84.000,00	80.000,00	84.000,00	84.000,00	92.610,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31910400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31919400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31919600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Cº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31950400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31950700 - Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31951100 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31951300 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31951600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31956700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31959400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31959600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31959900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31960400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31960700 - Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31961100 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31961300 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31961600 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31966700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
31969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31959400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31969600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31969900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31999900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000000 - Juros E Encargos Da Dívida Mediante Contrato De Rateio	104.358,45	88.549,09	79.380,00	75.600,00	83.349,00	87.516,45
32710000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32719900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio A Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32739900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio A Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32749900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32900000 - Aplicações Diretas	104.358,45	88.549,09	79.380,00	75.600,00	83.349,00	87.516,45
32902100 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902200 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902300 - Juros, Deságios E Descantos Da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902400 - Outros Encargos Sobre A Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902500 - Encargos Sobre Operações De Crédito Por Antecipação Da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32909100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32909300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32909900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32912100 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32912200 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
32950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32952100 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32952200 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32959900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32962100 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32962200 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32969900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32999900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 - Outras Despesas Correntes	7.808.490,61	8.503.391,39	9.411.093,50	9.881.648,18	10.375.730,59	10.894.517,15			
33200000 - Transferências À União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33204100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33208100 - Distribuição Constitucional Ou Legal De Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33209200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33209300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33209900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33220000 - Execução Orçamentária Delegada À União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33221400 - Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33223000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33223500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33223600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33223900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33229900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33300000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33304100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33308100 - Distribuição Constitucional Ou Legal De Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33309200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33309300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33309900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33310000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal – Fundo A Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				ORÇADA	PREVISÃO
	2018	2019	2020	2021		
33314100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33319200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33319900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33320000 - Execução Orçamentária Delegada A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33321400 - Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33321800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33322000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33323000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33323300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33323500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33323600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33323900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33324700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33329200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33329300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33329900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33500000 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	932.000,00	1.372.000,00	1.540.350,00	1.617.367,50	1.698.235,88	1.698.235,88
33501400 - Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33501800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33502000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33503000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33503100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33503300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33503400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33503500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33503600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33503900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100 - Contribuições	140.000,00	130.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	173.643,75
33504200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300 - Subvenções Sociais	792.000,00	1.242.000,00	1.317.000,00	1.382.850,00	1.524.592,13	1.524.592,13
33504700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33509200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33509900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO
	2018	2019	2020		
33600000 - Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33603900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33604100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33604500 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33609200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33609900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33670000 - Execução De Contrato De Parceria Público-privada (ppp)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33674500 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33678300 - Despesas Decorrentes De Contrato De Parceria Público-privada - Ppp, Exceto Subvenções Eco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33679900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33700000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33704100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33709200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33709900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33710000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	7.145,76	8.400,00	8.820,00	8.261,00	9.261,00
33717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	7.145,76	8.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
33719900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33720000 - Execução Orçamentária Delegada A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33721400 - Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33723000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33723100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33723200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuíta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33723300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33723500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33723600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33723700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33723900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33729200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33729900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
33737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33739900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33749900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33750000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Tratam O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33754100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33759900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33760000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Trata O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33764100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33769900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33800000 - Transferências Ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33804100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33804300 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33809900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900000 - Aplicações Diretas	6.869.344,85	7.124.245,63	7.936.093,50	8.332.898,18	8.749.543,09	9.187.020,27			
33900400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900500 - Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900600 - Benefício Mensal Ao Deficiente E Ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - Diárias – Pessoal Civil	184.417,00	133.520,00	187.500,00	196.875,00	206.718,75	217.054,69			
33901800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901900 - Auxílio-fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33902000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33902700 - Encargos Para A Honra De Avals, Garantias, Seguros E Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33902800 - Remuneração De Cotas De Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33902900 - Distribuição De Resultado De Empresas Estatais Dependentes	2.429.690,07	2.834.246,54	2.983.593,50	3.132.773,18	3.289.411,84	3.453.882,43			
33903000 - Material De Consumo	0,00	5.356,28	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50			
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	79.029,40	150.917,10	212.205,00	222.815,25	233.956,01	233.956,01			

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				ORÇADA	PREVISÃO
	2018	2019	2020	2021		
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	33.500,00	35.175,00	36.933,75	38.780,44
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500 - Serviços De Consultoria	36.000,00	36.000,00	59.500,00	62.475,00	65.598,75	68.878,69
33903600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	1.596.507,42	1.165.378,52	1.324.800,00	1.391.040,00	1.460.592,00	1.533.621,60
33903700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903800 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	2.167.699,79	2.383.160,82	2.630.670,00	2.762.203,50	2.900.313,68	2.900.313,68
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	0,00	0,00	156.000,00	163.800,00	171.990,00	180.589,50
33904100 - Contribuições	30.000,00	30.000,00	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88
33904300 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904500 - Subvenções Económicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600 - Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700 - Obrigações Tributárias E Contribuições	289.438,62	310.112,47	329.910,00	346.405,50	363.725,78	363.725,78
33904800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	7.166,25	7.524,56	6.825,00	6.500,00	6.917,51	7.166,25
33904900 - Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33906200 - Aquisição De Produtos Para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33906700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100 - Sentenças Judiciais	31.891,55	10.153,57	18.900,00	19.845,00	20.837,25	20.837,25
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.472,88
33909300 - Indenizações E Restituições	21.483,69	58.482,82	91.350,00	91.350,00	100.713,38	100.713,38
33909500 - Indenização Pela Execução De Trabalho De Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909800 - Compensações Ao Rgps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33910400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33912800 - Remuneração De Cotas De Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33912900 - Distribuição De Resultado De Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021		2022	2023
33913200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913800 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33914100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33914700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33916200 - Aquisição De Produtos Para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33919500 - Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33919600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33919700 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33919900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33930000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33939900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33940000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33949900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Cº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33950400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33950800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

gf

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				ORÇADA	PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021		2022	2023
33951400 - Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33951800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33952000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrato De Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953800 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33953900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33954100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33954500 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33954600 - Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33954700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33954800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33954900 - Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33956700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33959300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33959600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33959900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33960400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33960800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33961400 - Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33961800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33962000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33963000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
33963100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33963200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuíta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33963300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33963400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrato De Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33963500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33963600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33963700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33963800 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33963900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33964100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33964500 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33964600 - Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33964700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33964800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33964900 - Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33966700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33969300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33959600 - Resarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33969900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33999900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000 - Despesas De Capital	1.478.202,20	770.613,52	3.545.640,00	3.376.800,00	3.722.922,00	3.909.068,10
44000000 - Investimentos	660.673,83	460.957,75	3.146.640,00	2.996.800,00	3.303.972,00	3.469.170,60
44200000 - Transferências À União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44204100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44204200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44209200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44209300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44209900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44300000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			PREVISÃO
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
44304200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44309200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44309900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44400000 - Transferências A Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44404100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44404200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44409200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44409900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44500000 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44503200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44503500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44503900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44504100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44504200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44509200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44509900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44600000 - Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44604100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44609200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44700000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44704100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44704200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44709200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44709900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44710000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	588,12	588,12	588,12	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
44717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	588,12	588,12	588,12	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
44719900 - Execução Orçamentária Delegada A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44721400 - Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44723000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				ORÇADA 2020	PREVISAO 2023
	2018	2019	2021	2022		
44723300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44723500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44723600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44723700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44723900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44725100 - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44725200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44729200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44729900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44739900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44749900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44750000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Tratam O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44754100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44754200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44759900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44760000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Trata O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44764100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44764200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44769900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44800000 - Transferências Ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44804200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44809900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44900000 - Aplicações Diretas	660.085,71	3.145.590,00	3.302.869,50	3.468.012,97	3.468.012,97	3.468.012,97
44903000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO
	2018	2019	2020	2021	
44904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	2.309.265,00	2.199.300,00	0,00
44905100 - Obras E Instalações	633.166,71	151.102,13	2.424.728,25	2.545.964,66	0,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	26.919,00	309.267,50	836.325,00	922.048,31	0,00
44906100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	796.500,00	0,00	0,00
44906500 - Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44913900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44914700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44915100 - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44915200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44916100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44919900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44930000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44935100 - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44935200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44939900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44940000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44945100 - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44945200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44949900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44955100 - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44955200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44956100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO			
	2018	2019	2020	2021
44959300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
44959900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
44960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00
44965100 - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
44965200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
44966100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
44969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
44969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
44969300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
44969900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
44990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00
44999900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
45000000 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
45300000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
45304100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
45304200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00
45309200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
45309900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
45400000 - Transferências A Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
45404100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
45404200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00
45409200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
45409900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
45500000 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
45504100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
45504200 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00
45609200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
45609900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
45600000 - Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
45604100 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
45609200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
45670000 - Execução De Contrato De Parceria Pública-privada (ppp)	0,00	0,00	0,00	0,00
45678200 - Aporte De Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor Do Parceiro Privado Decorrente De Contr	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				ORÇADA	PREVISÃO
	2018	2019	2020	2021		
45678300 - Despesas Decorrentes De Contrato De Parceria Público-privada - Ppp. Excelo Subvenções Eco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45678400 - Despesas Decorrentes Da Participação Em Fundos, Organismos, Ou Entidades Assemelhadas, Na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45679900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45710000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (2) (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45719900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45720000 - Execução Orçamentária Delegada A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45721400 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45723000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45723200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuíta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45723300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45723500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45723600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45723700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45723900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45725100 - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45725200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45726100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45729200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45729900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45739900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (iii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45749900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45900000 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45905200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906200 - Aquisição De Produtos Para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906300 - Aquisição De Títulos De Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO
	2018	2019	2020	2021	
45906400 - Aquisição De Títulos Representativos De Capital Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906500 - Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906600 - Concessão De Empréstimos E Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45908400 - Despesas Decorrentes Da Participação Em Fundos, Organismos, Ou Entidades Assemelhadas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45909100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45909300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45909900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45914700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45915200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45916100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45916200 - Aquisição De Produtos Para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45916300 - Aquisição De Títulos De Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45916400 - Aquisição De Títulos Representativos De Capital Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45916500 - Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45916600 - Concessão De Empréstimos E Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45916700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45919900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45956100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45956700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45959300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45959900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45960000 - Aplicação Direta A Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
45966100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45966700 - Depósitos Campulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45969300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45969900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45999900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46000000 - Amortização Da Dívida	380.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00
46710000 - Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mediante Contrato De Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46719900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46730000 - Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mediante Contrato De Rateio A Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46739900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46740000 - Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mediante Contrato De Rateio A Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46749900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46900000 - Aplicações Diretas	817.528,37	309.655,77	309.655,77	309.655,77	309.655,77	309.655,77
46907100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	440.892,03	325.500,00	325.500,00	325.500,00	325.500,00	325.500,00
46907200 - Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907300 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
46907400 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907500 - Correção Monetária Da Dívida De Operação De Crédito Por Antecipação Da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907600 - Principal Corrigido Da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907700 - Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46909100 - Sentenças Judiciais	376.636,34	21.370,89	21.370,89	21.370,89	21.370,89	21.370,89
46909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46909300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46909900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO 2023
	2018	2019	2020	2021	
46910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917200 - Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917300 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917400 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917500 - Correção Monetária Da Dívida De Operação De Crédito Por Antecipação Da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917600 - Principal Corrigido Da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917700 - Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46919900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46957100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46957300 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46957700 - Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46959300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46959900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46967100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46967300 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46967700 - Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46969300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46969900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO	
	2018	2019	2020			
46990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46999990 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99000000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
99990000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
99999900 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
TOTAL:	18.351.598,12	18.506.565,62	23.350.000,00	24.517.500,00	25.740.000,00	27.030.000,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	19.009.186,77	22.374.598,14	24.560.000,00	25.788.000,00	27.074.025,00	28.430.726,25
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.937.703,64	2.111.572,54	2.713.780,00	2.849.469,00	2.991.942,75	3.141.539,89
Impostos	1.878.120,88	2.043.985,32	2.538.880,00	2.665.824,00	2.799.115,00	2.939.070,75
Impostos Sobre O Patrimônio	1.000.996,10	1.092.102,42	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	169.903,59	185.456,20	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50
Impostos Específicos De Estados/df Municípios	707.221,19	766.426,70	928.880,00	975.324,00	1.024.090,00	1.075.294,50
Taxas	59.582,76	67.587,22	158.400,00	166.320,00	174.636,50	183.358,33
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	15.727,29	11.248,98	107.800,00	113.190,00	118.850,00	124.792,50
Taxas Pela Prestação De Serviços	43.855,47	56.338,24	50.600,00	53.130,00	55.786,50	58.575,83
Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81
Contribuição De Melhoria - Específica E/m	0,00	0,00	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81
Contribuições	165.212,65	187.907,26	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	165.212,65	187.907,26	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Receita Patrimonial	37.233,98	23.472,23	118.500,00	124.425,00	130.646,25	137.178,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	37.233,98	23.472,23	118.500,00	124.425,00	130.646,25	137.178,56
Outros Valores Mobiliários	37.233,98	23.472,23	118.500,00	124.425,00	130.646,25	137.178,56
Receita De Serviços	6.257,56	784,50	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.257,56	784,50	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Transferências Correntes	16.862.778,94	20.050.861,61	20.743.400,00	21.780.570,00	22.866.223,20	24.012.534,36
Transferências Da União E Suas Entidades	10.379.002,21	11.487.066,04	11.821.300,00	12.412.365,00	13.031.295,00	13.684.359,40
Transferências Da União - Específica E/m	10.379.002,21	11.487.066,04	11.821.300,00	12.412.365,00	13.031.295,00	13.684.359,40
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	5.378.003,49	6.750.368,53	7.022.100,00	7.373.205,00	7.740.178,20	8.128.687,46
Transferências Dos Estados - Específica E/m	5.378.003,49	6.750.368,53	7.022.100,00	7.373.205,00	7.740.178,20	8.128.687,46
Transferências De Outras Instituições Públicas	1.105.773,24	1.813.427,04	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50
Transferências De Outras Instituições Públicas - Específica E/m	1.105.773,24	1.813.427,04	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	782.320,00	821.436,00	862.507,80	905.633,19

ESPECIFICAÇÃO		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	0,00	0,00	780.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	-2.868.042,35	-3.286.863,33	-3.510.000,00	-3.685.500,00	-3.869.775,00	-4.063.263,75	-4.063.263,75
Fundeb	-2.868.042,35	-3.286.863,33	-3.510.000,00	-3.685.500,00	-3.869.775,00	-4.063.263,75	-4.063.263,75
Deduções Da Receita Corrente	-2.868.042,35	-3.286.863,33	-3.510.000,00	-3.685.500,00	-3.869.775,00	-4.063.263,75	-4.063.263,75
Dedução Da Receita Para Formação Do Fundeb Itr - Mun. Conv.	-200.199,12	-218.420,32	-270.000,00	-283.500,00	-297.675,00	-312.558,75	-312.558,75
Deduções Das Transferências Correntes	-2.667.843,23	-3.068.443,01	-3.240.000,00	-3.402.000,00	-3.572.100,00	-3.750.705,00	-3.750.705,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I + II + III)	16.103.910,44	19.064.262,58	20.931.500,00	21.978.075,00	23.073.603,75	24.230.283,94	24.230.283,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	237.060,00	514.980,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.635.750,00	2.662.537,50	2.662.537,50
Alienação de Bens (VII)	0,00	50.900,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	57.881,25
Alienação De Bens Móveis	0,00	50.900,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	57.881,25
Alienação De Bens Móveis E Semoventes	0,00	50.900,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	57.881,25
Transferências De Capital	237.060,00	464.080,00	2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.656,25	2.604.656,25
Transferências Da União E De Suas Entidades	1139.060,00	464.080,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75	1.562.793,75
Transferências Da União	139.060,00	464.080,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75	1.562.793,75
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	98.000,00	0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	1.041.862,50
Transferências Dos Estados, Distrito Federal, E De Suas Entidades	98.000,00	0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	1.041.862,50
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (V + VII - VIII)	237.060,00	464.080,00	2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.656,25	2.604.656,25
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X)	16.340.970,44	19.528.342,58	23.181.500,00	24.340.575,00	25.554.228,75	26.834.940,19	26.834.940,19
RECEITA TOTAL	16.378.204,42	19.602.714,81	23.350.000,00	24.517.500,00	25.740.000,00	27.030.000,00	27.030.000,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	16.873.395,92	17.735.952,10	19.473.200,00	20.446.860,00	21.465.828,00	22.542.119,40	22.542.119,40
Pessoal E Encargos Sociais	8.960.546,86	9.144.011,62	9.986.506,50	10.485.831,82	11.006.748,41	11.560.085,80	11.560.085,80
Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	9.909,96	11.575,03	12.000,00	12.600,00	13.730,00	13.891,50	13.891,50
Aplicações Diretas	8.950.636,90	9.132.436,59	9.974.506,50	10.473.231,82	10.993.518,41	11.546.194,30	11.546.194,30
Juros e encargos da dívida (XIII)	104.358,45	88.549,09	75.600,00	79.380,00	83.349,00	87.516,45	87.516,45
Aplicações Diretas	104.358,45	88.549,09	75.600,00	79.380,00	83.349,00	87.516,45	87.516,45
Outras Despesas Correntes	7.808.490,61	8.503.391,39	9.411.093,50	9.881.648,18	10.375.730,59	10.894.517,15	10.894.517,15
Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	932.000,00	1.372.000,00	1.467.000,00	1.540.350,00	1.617.367,50	1.698.235,88	1.698.235,88
Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	7.145,76	7.145,76	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.261,00
Aplicações Diretas	6.869.344,85	7.124.245,63	7.936.093,50	8.332.898,18	8.749.543,09	9.187.020,27	9.187.020,27
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	16.769.037,47	17.647.403,01	19.397.600,00	20.367.480,00	21.382.479,00	22.454.602,95	22.454.602,95
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	1.478.202,20	770.613,52	3.376.800,00	3.545.640,00	3.722.922,00	3.909.068,10	3.909.068,10

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Investimentos	660.673,83	460.957,75	2.996.800,00	3.146.640,00	3.303.972,00	3.469.170,60
Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	588,12	588,12	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Aplicações Diretas	660.085,71	460.369,63	2.995.800,00	3.145.590,00	3.302.869,50	3.468.012,97
Amortização da dívida (XVI)	917.528,37	309.655,77	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	660.673,83	460.957,75	2.996.800,00	3.146.640,00	3.303.972,00	3.469.170,60
Aplicações Diretas	817.528,37	309.655,77	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	576.812,50
Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	576.812,50
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	17.429.711,30	18.108.360,76	22.894.400,00	24.039.120,00	25.237.701,00	26.502.586,05
DESPESA TOTAL	18.351.598,12	18.506.565,62	23.350.000,00	24.517.500,00	25.740.000,00	27.030.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	-1.088.740,86	1.419.981,82	287.100,00	301.455,00	316.527,75	332.354,14



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo IV - Resultado Nominal
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.570.926,25	1.262.041,84	2.262.041,84	2.062.041,84	1.862.041,84	1.662.041,84
DEDUÇÕES (II)	600.179,05	399.063,35	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Ativo Disponível	1.450.500,00	1.991.167,57	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	850.320,95	1.592.104,22	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	970.747,20	862.978,49	1.762.041,84	1.562.041,84	1.362.041,84	1.162.041,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	138.141,10	145.048,00	152.300,00	159.915,00	167.910,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	970.747,20	724.837,39	1.616.993,84	1.409.741,84	1.202.126,84	994.131,84
RESULTADO NOMINAL	-979.809,21	-245.909,81	892.156,45	-207.252,00	-207.615,00	-207.995,00

**Prefeitura Municipal de União de Minas**

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo V - Montante da Dívida Pública

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.739.186,13	1.570.926,25	1.262.041,84	2.262.041,84	2.062.041,84	1.862.041,84	1.662.041,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.739.186,13	1.570.926,25	1.262.041,84	2.262.041,84	2.062.041,84	1.862.041,84	1.662.041,84
DEDUÇÕES (II)	0,00	600.179,05	399.063,35	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Ativo Disponível	1.703.524,49	1.450.500,00	1.991.167,57	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.914.894,77	850.320,95	1.592.104,22	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	-211.370,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.739.186,13	970.747,20	862.978,49	1.762.041,84	1.562.041,84	1.362.041,84	1.162.041,84



Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metas Fiscais
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB (a / PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b / PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB x 100)
Receita Total	24.517.500,00	23.554.135,84	942.980,769,231	25.740.000,00	23.756.941,35	990.000.000,000	27.030.000,00	23.967.294,93	1.039.615.384,61
Receita Primária (I)	24.465.000,00	23.503.698,72	940.961.538,462	25.684.875,00	23.706.063,28	987.879.807,692	26.972.118,75	23.915.972,06	1.037.389.182,69
Despesa Total	24.517.500,00	23.554.135,84	942.980,769,231	25.740.000,00	23.756.941,35	990.000.000,000	27.030.000,00	23.967.294,93	1.039.615.384,61
Despesa Primária (II)	24.039.120,00	23.094.552,79	924.581.538,462	25.237.701,00	23.293.340,42	970.680.807,692	26.502.586,05	23.499.641,00	1.019.330.232,69
Resultado Primário (III) = (I-II)	425.880,00	409.145,93	16.380.000,000	447.174,00	412.722,86	17.199.000,000	469.532,70	416.331,07	18.058.950.000
Resultado Nominal	-207.252,00	-199.108,46	-7.971.230,769	-207.615,00	-191.619,94	-7.986.192,308	-207.995,00	-184.427,58	-7.999.807.692
Dívida Pública Consolidada	2.062.041,84	1.981.018,20	79.309.301,538	1.862.041,84	1.718.586,59	71.616.993,846	1.662.041,84	1.473.719,83	63.924.686,154
Dívida Consolidada Líquida	1.562.041,84	1.500.664,66	60.078.532,308	1.362.041,84	1.257.107,54	52.386.224,615	1.162.041,84	1.030.373,64	44.693.916,923
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas Por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-VI)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021		2022		2023	
PIB Real (crescimento % anual)		3,00		3,00		3,00
Taxa real de juro sobre a dívida líquida do governo (média % anual)		7,18		7,18		7,18
Câmbio (R\$/US\$ - Final de ano)		5,00		5,00		5,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação		4,09		4,09		4,09
Projeção do PIB do Estado (em milhares)		0,00		0,00		0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2021	2022	2023
Valor Corrente / 1.0409		Valor Corrente / 1.0835	Valor Corrente / 1.1278

JF

**Prefeitura Municipal de União de Minas**

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% PIB (b)	Metas Realizadas 2019 (b)	Variação	
				Valor (c) = (b - a)	% (c / a x 100)
Receita Total	22.174.500,00	1.007.931.818, 18	19.602.714,81	-2.571.785,19	-11,60
Receita Não-Financeira (I)	22.053.900,00	1.002.450.000, 00	19.528.342,58	-887.651.935,45	-11,45
Despesa Total	22.174.500,00	1.007.931.818, 18	18.506.565,62	841.207.528,18	-3.667.934,38
Despesa Não-Financeira (II)	21.760.327,22	989.105.782,73	18.108.360,76	823.107.307,27	-3.651.966,46
Resultado Primário (I - II)	293.572,78	13.344.217,27	1.419.981,82	64.544.628,18	1.126.409,04
Resultado Nominal	773.952,98	35.179.680,91	-245.909,81	-11.177.718,64	-1.019.862,79
Dívida Pública Consolidada	929.674,41	42.257.927,73	1.262.041,84	57.365.538,18	332.367,43
Dívida Consolidada Líquida	522.374,73	23.744.305,91	882.978,49	39.226.295,00	35,75
				340.603,76	65,20

PIB estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	2.20



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			% 2021			2022			% 2023			
	2018	2019	%	2020	2021	%	2021	2022	%	2022	2023	%	2023	2023	%	2023	2023	%	
Receita Total	22.174.500,00	22.174.500,00	0,00	23.350.000,00	5,30	24.517.500,00	5,00	25.740.000,00	-4,98	27.030.000,00	5,01	27.030.000,00	5,01	27.030.000,00	5,01	27.030.000,00	5,01	27.030.000,00	5,01
Receita Não-Financeira	22.053.300,00	22.053.300,00	0,00	23.231.500,00	5,34	24.465.000,00	5,31	25.684.875,00	4,99	26.972.118,75	5,01	26.972.118,75	5,01	26.972.118,75	5,01	26.972.118,75	5,01	26.972.118,75	5,01
Despesa Total	22.174.500,00	22.174.500,00	0,00	23.350.000,00	5,30	23.992.500,00	2,75	25.188.750,00	4,98	26.451.187,50	5,01	26.451.187,50	5,01	26.451.187,50	5,01	26.451.187,50	5,01	26.451.187,50	5,01
Despesa Não-Financeira	21.394.500,00	21.394.500,00	0,00	21.760.327,22	1,71	22.894.400,00	5,21	23.514.120,00	2,71	24.686.451,00	4,99	25.923.773,55	5,01	25.923.773,55	5,01	25.923.773,55	5,01	25.923.773,55	5,01
Resultado Primário	658.800,00	293.572,78	-55,44	337.100,00	14,83	950.880,00	182,08	998.424,00	5,00	1.048.346,20	5,00	1.048.346,20	5,00	1.048.346,20	5,00	1.048.346,20	5,00	1.048.346,20	5,00
Resultado Nominal	-28.800,00	773.952,98	-2.787,34	42.900,00	-94,46	-207.252,00	-583,10	-207.615,00	0,18	-207.995,00	0,18	-207.995,00	0,18	-207.995,00	0,18	-207.995,00	0,18	-207.995,00	0,18
Dívida Pública Consolidada	1.314.083,55	929.674,41	-29,25	1.900.000,00	104,37	2.062.041,84	8,53	1.862.041,84	-9,70	1.662.041,84	-10,74	1.662.041,84	-10,74	1.662.041,84	-10,74	1.662.041,84	-10,74	1.662.041,84	-10,74
Dívida Consolidada Líquida	1.295.327,71	622.374,73	-59,70	1.500.000,00	187,15	1.562.041,84	4,14	1.362.041,84	-12,80	1.162.041,84	-14,85	1.162.041,84	-14,85	1.162.041,84	-14,85	1.162.041,84	-14,85	1.162.041,84	-14,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	24.119.203,65	23.081.437,05	-4,30	23.350.000,00	1,16	23.554.135,84	0,87	23.756.345,18	0,86	23.967.015,43	0,89	23.967.015,43	0,89	23.967.015,43	0,89	23.967.015,43	0,89	23.967.015,43	0,89
Receita Não-Financeira	23.987.374,41	22.955.904,51	-4,30	23.231.500,00	1,20	23.503.698,72	1,17	23.705.468,39	0,86	23.915.693,16	0,89	23.915.693,16	0,89	23.915.693,16	0,89	23.915.693,16	0,89	23.915.693,16	0,89
Despesa Total	24.119.203,65	23.081.437,05	-4,30	23.350.000,00	1,16	23.049.764,63	-1,29	23.247.577,30	0,86	23.453.792,78	0,89	23.453.792,78	0,89	23.453.792,78	0,89	23.453.792,78	0,89	23.453.792,78	0,89
Despesa Não-Financeira	23.270.797,65	22.650.324,60	-2,87	22.894.400,00	1,08	22.590.181,57	-1,33	22.783.968,00	0,86	22.986.144,31	0,89	22.986.144,31	0,89	22.986.144,31	0,89	22.986.144,31	0,89	22.986.144,31	0,89
Resultado Primário	716.576,76	305.579,91	-57,36	337.100,00	10,31	913.517,15	170,99	921.480,39	0,87	929.548,06	0,89	929.548,06	0,89	929.548,06	0,89	929.548,06	0,89	929.548,06	0,89
Resultado Nominal	-31.325,76	805.607,66	-2.671,75	42.900,00	-94,67	-199.108,46	-564,12	-191.615,14	-3,76	-184.425,43	-3,75	-184.425,43	-3,75	-184.425,43	-3,75	-184.425,43	-3,75	-184.425,43	-3,75
Dívida Pública Consolidada	1.429.328,68	967.698,99	-32,30	1.900.000,00	96,34	1.981.018,20	4,26	1.718.543,46	-13,25	1.473.702,64	-14,26	1.473.702,64	-14,26	1.473.702,64	-14,26	1.473.702,64	-14,26	1.473.702,64	-14,26
Dívida Consolidada Líquida	1.410.015,65	543.739,86	-51,44	1.500.000,00	175,87	1.500.684,66	0,04	1.267.075,99	-16,23	1.030.361,62	-18,04	1.030.361,62	-18,04	1.030.361,62	-18,04	1.030.361,62	-18,04	1.030.361,62	-18,04

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			VALORES DE REFERÊNCIA		
	2019	2020	2021*	2022	2023	2023
4,50	4,50	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09
Valor Corrente * 1,0877	Valor Corrente * 1,0409	Valor Corrente / 1,0409	Valor Corrente / 1,0835			

* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2021
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	12.916.677,23	100,00	8.495.728,77	100,00	7.989.291,26	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.916.677,23	100,00	8.495.728,77	100,00	7.989.291,26	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:



Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, inciso III da LRF.

2021

RECEITAS REALIZADAS	2018		2017	
	(b)	(c)	(d)	(e)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis	50.900,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)				
	(g) = (b + d + lh)	(h) = ((b - le) + lh)	(i) = (b - lh)	
	50.900,00	0,00	0,00	

NOTA:

NOTA EXPLICATIVA:



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0000 DÍVIDA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA:

02 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

OBJETIVO:

Resgatar a Dívida Fundada Interna do Município objetivando honrar os compromissos

JUSTIFICATIVA:

Resgatar a Dívida Fundada Interna do Município

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 478.380,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0001 PROLEM - PROGRAMA DO LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA:

01 CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO:

Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

JUSTIFICATIVA:

Executar as atividades do Poder Legislativo, Coordenar e Executar a representação da Comunidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.315.377,00



Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0002 PROGROM - PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA:

01 Secretaria Municipal de Governo

OBJETIVO:

Executar as atividades de natureza política administrativa. Coordenar a Secretaria Municipal de Governo. Executar os serviços de comunicação social, imprensa, relações públicas, publicidades, assessoria jurídica e controladoria geral.

JUSTIFICATIVA:

Executar as atividades de natureza política administrativa. Coordenar a Secretaria Municipal de Governo. Executar os serviços de comunicação social, imprensa, relações públicas, publicidades, assessoria jurídica e controladoria geral.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.463.450,00



Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0003 ASSEPLAN - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA:

02 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

OBJETIVO:

Executar as atividades de Planejamento global e setorial do Município, política habitacional.

JUSTIFICATIVA:

Executar as atividades de Planejamento global e setorial do Município, política habitacional.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 901.425,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0004 PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE GESTORA:

03 Secretaria Municipal de Administração

OBJETIVO:

Executar a política de administração geral com abrangência gerencial.

JUSTIFICATIVA:

Executar a política de administração geral com abrangência gerencial.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.985.955,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0005 PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA:

04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETIVO:

Manter atividades da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA:

Executar a política educacional do Município, promover o Ensino Fundamental e Infantil.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.065.520,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0006 PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE GESTORA:

04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETIVO:

Incentivar, Administrar e Executar as atividades de Esporte, Lazer e Cultura.

JUSTIFICATIVA:

Incentivar, Administrar e Executar as atividades de Esporte, Lazer e Cultura.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 608.765,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0007 PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

UNIDADE GESTORA:

05 Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO:

Promover a Saúde da população, administrar e executar as atividades de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Promover a Saúde da população, administrar e executar as atividades de saúde.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.328.815,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0008 PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE GESTORA:

06 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETIVO:

Promover a Assistência Social, amparo a crianças, aos idosos, aos deficientes e combate a pobreza.

JUSTIFICATIVA:

Promover a Assistência Social, amparo a crianças, aos idosos, aos deficientes e combate a pobreza.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.071.963,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0009 PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE GESTORA:

09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

OBJETIVO:

Executar e Fiscalizar as obras: programar, executar e fiscalizar as obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

Executar e Fiscalizar as obras: programar, executar e fiscalizar as obras públicas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE CONSTRUÍDA	UN	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.468.545,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0010 PRODEMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE GESTORA:

07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

OBJETIVO:

Manter as atividades e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Rural

JUSTIFICATIVA:

Manter as atividades e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Rural

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.526.845,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0011 PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE GESTORA:

09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

OBJETIVO:

Desenvolver atividades e projetos na Secretaria de Serviços Públicos

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver atividades e projetos na Secretaria de Serviços Públicos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.506.675,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

0012 PROMA - PROGRAMA MEIO AMBIENTE

UNIDADE GESTORA:

08 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OBJETIVO:

Desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE CONSTRUÍDA	UN	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 270.795,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

PROGRAMA:

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE GESTORA:

99 Reserva de Contingência

OBJETIVO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	un	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 525.000,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 PROLEM - PROGRAMA DO LEGISLATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1001 REFORMA E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

10.227,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 10.227,00

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 PROLEM - PROGRAMA DO LEGISLATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.305.150,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.305.150,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA

SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

PROGRAMA: 0002 PROGROM - PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2015 MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

390.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 390.600,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 PROGROM - PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2002 DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

226.800,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 226.800,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 0002 PROGROM - PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2007 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

169.050,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 169.050,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 PROGROM - PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

677.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 677.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 843 ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0000 DÍVIDA MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2016 GESTÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

478.380,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício:

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 478.380,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUB-FUNÇÃO: 843 ENCARGOS ESPECIAIS
 PROGRAMA: 0004 PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2022 ENCARGOS - PASEP

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:
100 UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 199.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 199.500,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 PROGRAMA: 0003 ASSEPLAN - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:
100 UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 901.425,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 901.425,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO
 PROGRAMA: 0004 PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2003 CONVÊNIO - POLICIA MILITAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:
100 UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 39.375,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 39.375,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	0004	PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2004	CONVÊNIO - POLÍCIA CIVIL
------------	------	--------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	20.055,00
--	-----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 20.055,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	0004	PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2068	CONVÊNIO - POLÍCIA AMBIENTAL/RODOVIÁRIA
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	15.525,00
--	-----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 15.525,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	0004	PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2069	CONVÊNIO - CORPO DE BOMBEIROS
------------	------	-------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	4.725,00
--	----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 4.725,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0004	PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2013 FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

100 UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 20.475,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 20.475,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0004 PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

100 UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 1.686.300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.686.300,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0005 PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

100 UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 208.110,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 208.110,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0005 PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

200 UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 259.350,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercicio:

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 259.350,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2024	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
------------	------	--------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

200

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

48.300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 48.300,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2038	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL
------------	------	--------------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

200

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

70.140,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 70.140,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	1003	CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
----------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

410.025,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 410.025,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
------------	------	----------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	200	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	919.439,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 919.439,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
------------	------	----------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	300	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.104.600,00
--	--------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.104.600,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	364	ENSINO PROFISSIONAL
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
------------	------	----------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	300	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	214.200,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 214.200,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

300

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

252.210,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 252.210,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2024 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

200

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

343.776,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 343.776,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2038 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

200

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

214.620,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 214.620,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

934.500,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Exercício:

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 934.500,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	347.865,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 347.865,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2057	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60%
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	445.410,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 445.410,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2058	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 40%
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	234.700,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 234.700,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2059	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	58.275,00
--	-----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 58.275,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	0006	PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	1004	CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA
----------	------	----------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: MEDIDA
-------------------------------	-----	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	55.000,00
--	-----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 55.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	0006	PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	1019	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
----------	------	------------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: MEDIDA
-------------------------------	-----	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	54.000,00
--	-----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 54.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	0006	PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2013 FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

19.425,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 19.425,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	0006	PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2023 MANUTENÇÃO E APOIO A CULTURA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

174.930,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 174.930,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0006	PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA MUNICIPAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

30.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 30.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0006	PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1020 CONTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESTADIOS DE FUTEBOL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

15.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Exercício:

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 15.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0006	PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER
------------	------	--

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	260.400,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 260.400,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
------------	------	-----------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	239.400,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 239.400,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2033	MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
------------	------	--

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	10.500,00
--	-----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	1006	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE
----------	------	--

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: MEDIDA
-------------------------------	-----	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	10.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 10.500,00	

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2027	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
------------	------	------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	90.300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 90.300,00	

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	187.530,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 187.530,00	

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

88.095,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 88.095,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0007 PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

214.935,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 214.935,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0007 PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2062 MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

155.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 155.400,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0007 PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

10.500,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Exercício:

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 10.500,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2071	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
------------	------	-----------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	200	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	2.186.100,00
--	--------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.186.100,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2008	SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES
------------	------	--------------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.327.200,00
--	--------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.327.200,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2065	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS
------------	------	--

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	22.050,00
--	-----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 22.050,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2066	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	10.500,00
--	-----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 10.500,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2071	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
------------	------	-----------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	200	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	562.275,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 562.275,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	1018	CONSTRUÇÃO DA FARMACIA DE MINAS
----------	------	---------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	MEDIDA
-------------------------------	-----	--------------------	--------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	5.000,00
--	----------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 5.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

105.105,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 105.105,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

17.325,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 17.325,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

84.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 84.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

2.100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício:

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.100,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0008 PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 2.205,00 CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.205,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0008 PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 99.960,00 CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 99.960,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 PROGRAMA: 0008 PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 21.000,00 CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0008	PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2037	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE
------------	------	--

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	10.500,00	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 10.500,00
--	-----------	---

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0008	PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
------------	------	--------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	141.750,00	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 141.750,00
--	------------	--

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0008	PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2066	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	42.000,00	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 42.000,00
--	-----------	---

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0008	PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

PROJETO: 1007 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

57.750,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 57.750,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0008 PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2001 EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDM

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

4.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 4.200,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0008 PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2035 MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIAL SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

274.148,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 274.148,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0008 PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2040 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO ASSISTENCIAL SOCIAL - SUAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

172.200,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Exercício:

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 172.200,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0008	PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2041	PAIF-MAN EOPERAC SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		236.250,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 236.250,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0008	PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	1014	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS
----------	------	--------------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 10.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0010	PRODEMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		202.230,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 202.230,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO:	606	EXTENÇÃO RURAL
PROGRAMA:	0010	PRODEMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2008	SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES
------------	------	--------------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	126.000,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 126.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA:	0010	PRODEMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA-BURROS
----------	------	--

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	110.250,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 110.250,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA:	0010	PRODEMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2005	PATRULHA MECANIZADA
------------	------	---------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	UN
-------------------------------	-----	--------------------	----

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	100.000,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 100.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA:	0010	PRODEMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2050 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

988.365,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 988.365,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0012 PROMA - PROGRAMA MEIO AMBIENTE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

121.695,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 121.695,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0012 PROMA - PROGRAMA MEIO AMBIENTE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2011 CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LIXO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

149.100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 149.100,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0009 PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1010 CONSTRUÇÃO DE ALFALTO, RECAPEAMENTO, MEIO FIO E SARGETAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.000.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Exercício:

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.000.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0009 PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:
100 MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 226.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 226.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0009 PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:
100 MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 28.700,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 28.700,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0009 PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1015 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:
100 MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 30.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	451	INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0009	PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	1017	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS
----------	------	-----------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

102.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 102.000,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0009	PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
----------	------	--

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

30.135,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 30.135,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0011	PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2047	MANTER ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
------------	------	--

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

27.300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 27.300,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0011	PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2048 MANTER ATIVIDADES COM LIMPEZA PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.500,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0011 PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2072 MANTER ATIVIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

131.250,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 131.250,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENÇÃO RURAL

PROGRAMA: 0009 PROSANAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1021 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A FEIRA LIVRE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

20.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 20.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 25 ENERGIA

SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0009 PROSANAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1002 EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

100

UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

31.710,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Exercício:

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 31.710,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0011	PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
------------	------	---

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	267.225,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 267.225,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0011	PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2074	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
------------	------	---------------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.079.400,00
--	--------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.079.400,00

ORGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	2075	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
------------	------	------------------------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100	UNIDADE DE MEDIDA: UN
-------------------------------	-----	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	525.000,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 525.000,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Exercício: 2021

RESUMO

01 - PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL	1.315.377,00
Total do Órgão:	1.315.377,00

02 - PODER EXECUTIVO

01 Secretaria Municipal de Governo	1.463.450,00
02 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	1.579.305,00
03 Secretaria Municipal de Administração	1.786.455,00
04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	6.674.275,00
05 Secretaria Municipal de Saúde	5.328.815,00
06 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1.071.963,00
07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	1.526.845,00
08 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	270.795,00
09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2.975.220,00
99 Reserva de Contingência:	525.000,00
Total do Órgão:	23.202.123,00

Total Geral: 24.517.500,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

Valores Por Unidade Gestora

LDO 2021

CÓDIGO	ÓRGÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01 00 00 PODER LEGISLATIVO		10.227,00	1.305.150,00	0,00	1.315.377,00
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL		10.227,00	1.305.150,00	0,00	1.315.377,00
01 01 01 Corpo Legislativo		10.227,00	1.305.150,00	0,00	1.315.377,00
02 00 00 PODER EXECUTIVO		2.226.070,00	20.976.053,00	0,00	23.202.123,00
02 01 00 Secretaria Municipal de Governo		0,00	1.463.450,00	0,00	1.463.450,00
02 02 00 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento		0,00	1.379.805,00	0,00	1.379.805,00
02 02 01 Departamento de Fazenda		0,00	478.380,00	0,00	478.380,00
02 03 00 Secretaria Municipal de Administração		0,00	1.985.955,00	0,00	1.985.955,00
02 04 00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		564.025,00	6.110.250,00	0,00	6.674.275,00
02 05 00 Secretaria Municipal de Saúde		15.500,00	5.313.315,00	0,00	5.328.815,00
02 06 00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		67.750,00	1.004.213,00	0,00	1.071.963,00
02 07 00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		110.250,00	1.416.595,00	0,00	1.526.845,00
02 07 01 Departamento de Desenvolvimento Rural		110.250,00	1.416.595,00	0,00	1.526.845,00
02 08 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	270.795,00	0,00	270.795,00
02 08 01 Departamento de Meio Ambiente		0,00	270.795,00	0,00	270.795,00
02 09 00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		1.468.545,00	1.606.675,00	0,00	2.975.220,00
02 09 01 Departamento de Obras		1.468.545,00	0,00	0,00	1.468.545,00
02 99 00 Reserva de Contingência		0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
	TOTAL	2.236.297,00	22.281.203,00	0,00	24.517.500,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

Valores Por Função e Subfunção

LDO 2021

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01 000	Legislativa	10.227,00	1.305.150,00	0,00	1.315.377,00
01 031	Ação Legislativa	10.227,00	1.305.150,00	0,00	1.315.377,00
02 000	Judiciária	0,00	390.600,00	0,00	390.600,00
02 062	Defesa do Interesse Pùblico no Processo Judiciário	0,00	390.600,00	0,00	390.600,00
04 000	Administração	0,00	4.272.200,00	0,00	4.272.200,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	901.425,00	0,00	901.425,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.201.725,00	0,00	3.201.725,00
04 124	Controle Interno	0,00	169.050,00	0,00	169.050,00
06 000	Segurança Pública	0,00	79.680,00	0,00	79.680,00
06 181	Policlamento	0,00	79.680,00	0,00	79.680,00
08 000	Assistência Social	57.750,00	1.004.213,00	0,00	1.061.963,00
08 122	Administração Geral	0,00	102.165,00	0,00	102.165,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	194.250,00	0,00	194.250,00
08 244	Assistência Comunitária	57.750,00	586.798,00	0,00	744.548,00
10 000	Saúde	15.500,00	5.313.315,00	0,00	5.328.815,00
10 122	Administração Geral	0,00	249.900,00	0,00	249.900,00
10 301	Atenção Básica	10.500,00	2.932.860,00	0,00	2.943.360,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.922.025,00	0,00	1.922.025,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	105.105,00	0,00	110.105,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	17.325,00	0,00	17.325,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
12 000	Educação	410.025,00	5.655.495,00	0,00	6.065.520,00
12 122	Administração Geral	0,00	208.110,00	0,00	208.110,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	377.790,00	0,00	377.790,00
12 361	Ensino Fundamental	410.025,00	3.305.404,00	0,00	3.716.429,00
12 364	Ensino Profissional	0,00	214.200,00	0,00	214.200,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.548.991,00	0,00	1.548.991,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
13 000	Cultura	109.000,00	194.355,00	0,00	303.355,00
13 392	Difusão Cultural	109.000,00	194.355,00	0,00	303.355,00
15 000	Urbanismo	1.416.836,00	1.239.450,00	0,00	2.656.285,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.386.700,00	0,00	0,00	1.386.700,00
15 452	Serviços Urbanos	30.136,00	1.239.450,00	0,00	1.269.586,00
15 000	Habitação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15 244	Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18 000	Gestão Ambiental	0,00	149.100,00	0,00	149.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	149.100,00	0,00	149.100,00
20 000	Agricultura	20.000,00	126.000,00	0,00	146.000,00
20 506	Extensão Rural	20.000,00	126.000,00	0,00	146.000,00
25 000	Energia	31.710,00	0,00	0,00	31.710,00
25 451	Infra-Estrutura Urbana	31.710,00	0,00	0,00	31.710,00
26 000	Transporte	110.250,00	1.088.365,00	0,00	1.198.615,00
26 782	Transporte Rodoviário	110.250,00	1.088.365,00	0,00	1.198.615,00
27 000	Desporto e Lazer	45.000,00	260.400,00	0,00	305.400,00
27 812	Desporto Comunitário	45.000,00	260.400,00	0,00	305.400,00
28 000	Encargos Especiais	0,00	677.880,00	0,00	677.880,00
28 843	Encargos Especiais	0,00	677.880,00	0,00	677.880,00
99 000	Reserva de Contingência	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
		TOTAL	2.236.297,00	22.281.203,00	0,00
					24.517.500,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

Valores Por Programa

LDO 2021

CÓDIGO	PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL ¹
0000	DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	478.380,00	0,00	478.380,00
0001	PROLEM - PROGRAMA DO LEGISLATIVO	10.227,00	1.305.150,00	0,00	1.315.377,00
0002	PROGROM - PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.463.450,00	0,00	1.463.450,00
0003	ASSEPLAN - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	901.425,00	0,00	901.425,00
0004	PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	1.985.955,00	0,00	1.985.955,00
0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	410.025,00	5.655.495,00	0,00	6.065.520,00
0006	PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	154.000,00	454.755,00	0,00	608.755,00
0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO	15.500,00	5.313.315,00	0,00	5.328.815,00
0008	PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.750,00	1.004.213,00	0,00	1.071.963,00
0009	PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO	1.468.545,00	0,00	0,00	1.468.545,00
0010	PRODEMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	110.250,00	1.416.595,00	0,00	1.526.845,00
0011	PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.506.675,00	0,00	1.506.675,00
0012	PROMA - PROGRAMA MEIO AMBIENTE	0,00	270.795,00	0,00	270.795,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
	TOTAL	2.238.297,00	22.281.203,00	0,00	24.517.500,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

Valores Por Programa

LDO 2021

CÓDIGO	PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
0000	DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	478.380,00	0,00	4.838.000,00
0001	PROLEM - PROGRAMA DO LEGISLATIVO	10.227,00	1.305.150,00	0,00	1.315.377,00
0002	PROGROM - PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.463.450,00	0,00	1.463.450,00
0003	ASSEPLAN - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	901.425,00	0,00	901.425,00
0004	PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	1.985.955,00	0,00	1.985.955,00
0005	PROEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	410.025,00	5.655.495,00	0,00	6.065.520,00
0006	PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	154.000,00	454.755,00	0,00	608.755,00
0007	PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO	15.500,00	5.313.315,00	0,00	5.328.815,00
0008	PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.750,00	1.004.213,00	0,00	1.071.963,00
0009	PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO	1.468.545,00	0,00	0,00	1.468.545,00
0010	PRODEMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	110.250,00	1.416.595,00	0,00	1.526.645,00
0011	PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.506.675,00	0,00	1.506.675,00
0012	PROMA - PROGRAMA MEIO AMBIENTE	0,00	270.795,00	0,00	270.795,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
	TOTAL	2.236.297,00	22.281.203,00	0,00	24.517.500,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

Valores por Ação

LDO 2021

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR
1001	REFORMA E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO	10.227,00
1002	EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	31.710,00
1003	CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	PROJETO	410.025,00
1004	CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA	PROJETO	55.000,00
1005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS MUNICIPAIS	PROJETO	30.000,00
1006	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE	PROJETO	10.500,00
1007	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	PROJETO	57.750,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PROJETO	30.135,00
1010	CONSTRUÇÃO, ALFALTO, RECAPEAMENTO, MEIO FIO E SARGETAS	PROJETO	1.000.000,00
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	PROJETO	226.000,00
1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	PROJETO	28.700,00
1014	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	PROJETO	10.000,00
1015	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	PROJETO	30.000,00
1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA-BURROS	PROJETO	110.250,00
1017	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS	PROJETO	102.000,00
1018	CONSTRUÇÃO DA FARMACIA DE MINAS	PROJETO	5.000,00
1019	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PROJETO	54.000,00
1020	CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL	PROJETO	15.000,00
1021	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A FEIRA LIVRE	PROJETO	20.000,00
2000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.305.150,00
2001	EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDM	ATIVIDADE	4.200,00
2002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS	ATIVIDADE	226.800,00
2003	CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR	ATIVIDADE	39.375,00
2004	CONVÊNIO - POLÍCIA CIVIL	ATIVIDADE	20.055,00
2005	PATRULHA MECANIZADA	ATIVIDADE	100.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ATIVIDADE	677.000,00
2007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	169.050,00
2008	SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	ATIVIDADE	1.453.200,00
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	901.425,00
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	121.695,00
2011	CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LIXO	ATIVIDADE	140.100,00
2013	FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS	ATIVIDADE	39.900,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	1.886.300,00
2015	MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR	ATIVIDADE	390.600,00
2016	GESTÃO DA DIVIDA MUNICIPAL	ATIVIDADE	478.380,00
2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	206.110,00
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	1.178.789,00
2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	1.571.010,00
2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	ATIVIDADE	934.500,00
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	ATIVIDADE	347.865,00
2022	Encargos - PASEP	ATIVIDADE	199.500,00
2023	MANUTENÇÃO E APOIO A CULTURA	ATIVIDADE	174.930,00
2024	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	ATIVIDADE	392.076,00
2027	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	ATIVIDADE	90.300,00
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	239.400,00
2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	ATIVIDADE	187.530,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	17.325,00
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ATIVIDADE	84.000,00
2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	ATIVIDADE	88.095,00
2033	MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	10.500,00
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	ATIVIDADE	214.936,00

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR
2036	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIAL SOCIAL	ATIVIDADE	274.148,00
2036	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO	ATIVIDADE	21.000,00
2037	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE	10.500,00
2038	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL	ATIVIDADE	284.760,00
2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	141.750,00
2040	GESTÃO DO SISTEMA UNICO ASSISTENCIAL SOCIAL - SUAS	ATIVIDADE	172.200,00
2041	PAIF-MAN EOPERAC SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	ATIVIDADE	236.250,00
2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	267.225,00
2047	MANTER ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	27.300,00
2048	MANTER ATIVIDADES COM LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE	1.500,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	ATIVIDADE	988.365,00
2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	ATIVIDADE	202.230,00
2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	2.205,00
2057	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60%	ATIVIDADE	445.410,00
2058	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 40%	ATIVIDADE	234.700,00
2059	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%	ATIVIDADE	58.275,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	ATIVIDADE	105.105,00
2062	MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	ATIVIDADE	155.400,00
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	10.500,00
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ATIVIDADE	2.100,00
2065	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS	ATIVIDADE	22.050,00
2066	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	ATIVIDADE	52.500,00
2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ATIVIDADE	99.960,00
2068	CONVÉNIO - POLÍCIA AMBIENTAL/RODOVIÁRIA	ATIVIDADE	15.525,00
2069	CONVÉNIO - CORPO DE BOMBEIROS	ATIVIDADE	4.725,00
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	ATIVIDADE	260.400,00
2071	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	ATIVIDADE	2.748.375,00
2072	MANTER ATIVIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	131.250,00
2074	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	ATIVIDADE	1.079.400,00
2075	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	ATIVIDADE	525.000,00
Total Geral:			24.517.500,00



Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
AVALIAÇÃO DAS METAS
Relatório de Atividades

PROGRAMAS

Código Programa	Denominação do Programa	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
0000	Dívida Municipal	Unidade Mantida	UN	400,00	0,00	
0001	Protem - Programa Do Legislativo	Unidade Construída	UN	400,00	0,00	
0002	Programa - Programa Da Governo Municipal	Unidade Mantida	UN	1.200,00	0,00	
0003	Asseplan - Assessoria E Planejamento Municipal	Unidade Mantida	UN	400,00	0,00	
0004	Proat - Programa Da Administração E Finanças	Unidade Mantida	UN	2.000,00	0,00	
0004	Proat - Programa Da Administração E Finanças	Unidade Construída	UN	900,00	0,00	
0005	Proem - Programa Da Educação Municipal	Unidade Mantida	UN	6.300,00	0,00	
0006	Proelc - Programa Da Esporte Lazer E Cultura	Unidade Mantida	UN	600,00	0,00	
0007	Prossids - Programa Saúde A População	Unidade Construída	UN	400,00	0,00	
0008	Prosocial - Programa De Assistência Social	Unidade Mantida	UN	6.400,00	0,00	
0009	Prosocial - Programa De Assistência Social	Unidade Construída	UN	3.200,00	0,00	
0010	Prodem - Programa De Desenvolvimento Rural	Unidade Mantida	UN	600,00	0,00	
0010	Prodem - Programa De Desenvolvimento Rural	Unidade Reformada	UN	400,00	0,00	
0011	Prosp - Programa Serviços Públicos	Unidade Mantida	UN	1.600,00	0,00	
0011	Prosp - Programa Serviços Públicos	Unidade Construída	UN	400,00	0,00	
0012	Proama - Programa Meio Ambiente	Unidade Mantida	UN	1.600,00	0,00	
9999	Reserva De Contingência	Unidade Mantida	UN	400,00	0,00	

AÇÕES

Código Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
0000	Dívida Municipal	2016	Gestão Da Dívida Municipal	02	02	Unidade	UN	1.000,00	0,00	
0001	Protem - Programa Do Legislativo	1001	Reforma E Instalações Da Câmara Municipal	01	01	Obras E Instalações	MEDIDA	1.000,00	0,00	

Prefeitura Municipal de União de Minas

Avaliação das Metas - Relatório de Atividades

0001	Prolem - Programa Do Legislativo	2000	Mantenção Da Câmara Municipal	01	01		Unidade Mantida	100,00	0,00	
0002	Program - Programa De Governo Municipal	1001	Baixaria E Instalações Da Câmara Municipal	01	01	Obras E Instalações	MEDIDA	0,00	0,00	
0002	Program - Programa De Governo Municipal	2002	Divulgação Dos Atos Institucionais	01	01	Não Se Aplica	UN	100,00	0,00	
0002	Program - Programa De Governo Municipal	2016	Mantenção Da Secretaria Do Governo	01	01	Unidade	UN	100,00	0,00	
0002	Program - Programa De Governo Municipal	2027	Mantenção Do Controle Interno	01	01	Unidade	UN	100,00	0,00	
0002	Program - Programa De Governo Municipal	2015	Mantiver As Atividades Do Setor	01	01	Unidade	UN	100,00	0,00	
0003	Asseplan - Assessoria E Planejamento Municipal	2009	Mantenção Da Secretaria Da Fazenda E Planejamento	02	02	Unidade	UN	100,00	0,00	
0004	Proat - Programa De Administração E Finanças	2003	Convênio - Polícia Militar	03	03	Unidade	UN	100,00	0,00	
0004	Proat - Programa De Administração E Finanças	2004	Convênio - Polícia Civil	03	03	Unidade	UN	100,00	0,00	
0004	Proat - Programa De Administração E Finanças	2013	Festividades, Recreações E Homenagens	03	03	Unidade	UN	100,00	0,00	
0004	Proat - Programa De Administração E Finanças	2014	Mantenção Da Secretaria Da Administração	03	03	Unidade	UN	100,00	0,00	
0004	Proat - Programa De Administração E Finanças	2022	Entregas - Passep	02	03	Unidade	UN	100,00	0,00	
0004	Proat - Programa De Administração E Finanças	2068	Convênio - Polícia Ambiental/rodoviária	03	03	Unidade Mantida	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2069	Coronavírus - Corpo De Bombeiros	03	03	Unidade Mantida	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	1003	Contrapartes, Reforma E Ampliação De Prédios Escolares	04	04	Obras E Instalações	MEDIDA	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2017	Educação, Cultura, Esporte E Lazer.	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2018	Mantenção Do Ensino Fundamental	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2019	Mantenção Do Transporte Escolar	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2020	Mantenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2021	Mantenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2024	Educação Infantil - Pré-Escola	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2028	Educação Infantil - Creche Municipal	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2056	Mantenção Do Eja - Educação Jovens E Adultos	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2057	Educacão Infantil - Pró-escola - Fundeb 60%	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2058	Educacão Infantil - Pró-escola - Fundeb 40%	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0005	Proem - Programa De Educação Municipal	2059	Educacão Infantil - Creche - Fundeb 60%	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0006	Projetc - Programa De Esportes, Lazer E Cultura	1004	Construção Caixa Da Cultura	04	04	Obras E Instalações	MEDIDA	100,00	0,00	
0006	Projetc - Programa De Esportes, Lazer E Cultura	1005	Construção E Reforma Us. Quadras Municipais	04	04	Obras E Instalações	UN	100,00	0,00	
0006	Projetc - Programa De Esportes, Lazer E Cultura	1019	Construção Da Biblioteca Municipal	04	04	Obras E Instalações	UN	100,00	0,00	
0006	Projetc - Programa De Esportes, Lazer E Cultura	1020	Construção E Reestruturação Do Estádio Do Futebol	04	04	Não Se Aplica	UN	100,00	0,00	
0006	Projetc - Programa De Esportes, Lazer E Cultura	2013	Festividades, Recreações E Homenagens	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	
0006	Projetc - Programa De Esportes, Lazer E Cultura	2023	Mantenção E Apoio A Cultura	04	04	Unidade	UN	100,00	0,00	

Exercício 2021

República Federativa do Brasil

Página 2

Prefeitura Municipal de União de Minas

Avaliação das Metas - Relatório de Atividades

0006	Projeto - Programa De Esporte, Lazer E Cultura	2070	Mantenção Das Atividades Desportivas E De Lazer	04	04	Unidade Manida	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	1005	Construções, Ampliações E Reformas De Prédios Da Saúde.	05	05	Obras E Instalações	MEDIDA	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	1016	Construção Da Farmácia De Minas Subvenções, Auxílios E Contrapartidas	05	05	Obras E Instalações	MEDIDA	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2006	Mantenimento Do Ponto Fixo	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2027	Mantenimento Da Secretaria Da Saúde	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2028	Mantenimento Da Secretaria Da Saúde	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2029	Mantenimento Do Programa Estratégico Saúde Da Família -est	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2030	Mantenimento Das Atividades Da Vigilância Sanitária	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2031	Mantenimento Das Atividades Da Vigilância Epidemiológica	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2032	Mantenimento Do Programa Saúde Em Casa	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2033	Mantenir Atividades Do Conselho Municipal De Saúde	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2034	Agências Comunitárias De Saúde -	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2061	Programa De Assistência Especializada	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2062	Mantenimento Do Nast - Núcleo De Apoio A Saúde Da Família	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2063	Mantenimento Do Programa Saúde Buzal	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2064	Mantenimento Das Atividades Com Alimentação E Nutrição	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2065	Contribuição Para Consórcios Intermunicipais	05	05	Unidade Manida	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2066	Transferências A Municípios - Funso A Funca	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0007	Prosaude - Programa Saúde A População	2071	Mantenimento Da Saúde Pública	05	05	Unidade	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	1007	Construção Do Centro De Convivência Do Idoso	06	06	Obras E Instalações	MEDIDA	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	1014	Construção E Melhorias Habilacionais	06	06	Obras E Instalações	MEDIDA	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2001	Execução E Operacionalização Do Programa Bolsa Família-ibam	06	06	Unidade Manida	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2035	Mantenimento Do Cras - Centro De Referência Assistencial Social	06	06	Unidade	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2036	Proteção Social Básica Ao Idoso	06	06	Unidade	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2037	Proteção Social Básica À Infância E Ao Adolescente	06	06	Unidade	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2039	Mantenimento Do Conselho Tutelar	06	06	Unidade	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2040	Gestão Do Sistema Único Assistencial Social - Suiss	06	06	Unidade	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2041	Proteção E Atendimento Integral A Família	06	06	Unidade	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2052	Manutenção Do Conselho Municipal De Assistência Social	06	06	Unidade	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2056	Transferências A Municípios Fundo A Fundo	06	06	Unidade	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2067	Municipal De Desenvolvimento Social	06	06	Unidade Manida	UN	100,00	0,00
0008	Prosocial - Programa De Assinência Social	2076	Mantenimento Da Caisas De Açoito A Preservas Cláudias	06	06	Unidade Manida	UN	100,00	0,00

Prefeitura Municipal de União de Minas

Avaliação das Metas - Relatório de Atividades

					Obras E Instalações	MÉDIA
					100,00	0,00
0009	Prospeimento - Programa Obras E Saneamento	1002	Expansão De Rede Elétrica E Iluminação Pública	09	09	0,00
0009	Prospeimento - Programa Obras E Saneamento	1008	Reforma Do Centro Administrativo	09	02	0,00
0009	Prospeimento - Programa Obras E Saneamento	1009	Construção Do Votorão Municipal	09	05	0,00
0009	Prospeimento - Programa Obras E Saneamento	1010	Recuperação, Melhor Fio E Sacadas	09	09	0,00
0009	Prospeimento - Programa Obras E Saneamento	1011	Construção, Ampliação E Reforma Do Terminal Rodoviário	09	09	0,00
0009	Prospeimento - Programa Obras E Saneamento	1012	Construção, Ampliação E Reforma Da Praças E Jardins	09	09	0,00
0009	Prospeimento - Programa Obras E Saneamento	1015	Obras De Saneamento Básico	09	09	0,00
0009	Prospeimento - Programa Obras E Saneamento	1017	Construção De Calçadas E Passagens	09	09	0,00
0009	Prospeimento - Programa Obras E Saneamento	1021	Construção De Instalações Para A Feira Livre	09	09	0,00
0010	Prodema - Programa De Desenvolvimento Rural	1016	Construção E Reforma Da Ponte E Manutenção	07	07	0,00
0010	Prodema - Programa De Desenvolvimento Rural	2005	Patrulha Meceiaizada	07	07	0,00
0010	Prodema - Programa De Desenvolvimento Rural	2008	Subvenções Auxiliares E Contribuições	07	07	0,00
0010	Prodema - Programa De Desenvolvimento Rural	2050	Mantenção Das Estradas Municipais	07	07	0,00
0010	Prodema - Programa De Desenvolvimento Rural	2051	Mantenção Da Secretaria Da Desenvolvimento Rural	07	07	0,00
0011	Prosp - Programa Serviços Públicos	2045	Mantenção Da Secretaria De Obras E Serviços Públicos	09	09	0,00
0011	Prosp - Programa Serviços Públicos	2047	Mantenir Atividades Do Cemitério Municipal	09	09	0,00
0011	Prosp - Programa Serviços Públicos	2048	Mantenir Atividades Com Limpzeza Pública	09	09	0,00
0011	Prosp - Programa Serviços Públicos	2049	Mantenir Atividades Com As Praças E Jardins	09	09	0,00
0011	Prosp - Programa Serviços Públicos	2072	Mantenir Atividade Com Iluminação Pública	09	09	0,00
0011	Prosp - Programa Serviços Públicos	2074	Mantenção De Serviços Públicos	09	09	0,00
0012	Proma - Programa Meio Ambiente	2010	Mantenção Da Secretaria De Meio Ambiente	08	08	0,00
0012	Proma - Programa Meio Ambiente	2011	Captiação E Processamento De Lixo	08	08	0,00
0012	Proma - Programa Meio Ambiente	2012	Captiação E Destinação De Resíduos De Construção Civil	08	08	0,00
0012	Proma - Programa Meio Ambiente	2073	Artesanato E Orlengas De Águas Nas Áreas Urbanas	08	08	0,00
9999	Reserva De Contingência	2075	Reserva De Contingência	99	99	0,00
					Unidade	Unidade





Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa:	0000	DÍVIDA MUNICIPAL
Objetivo:	Resgatar a Dívida Fundada Interna do Município objetivando honrar os compromissos	
Unidade Gestora:	02	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Indicador	Unidade de Medida	Índice Future 2021
UNIDADE MANTIDA	un	0
2016	02.02.01.28.843.0000.2016 UNIDADE / UN	478.380,00
	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	478.380,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0001 PROLEM - PROGRAMA DO LEGISLATIVO

Objetivo: Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções

Unidade Gestora: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2021
UNIDADE MANTIDA	UN	0	0
1001 REFORMA E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	01.01.01.031.0001.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	10.227,00
2000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.01.01.031.0001.2000	UNIDADE MANTIDA / UN	1.305.150,00
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.315.377,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0002 PROGROM - PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL

Objetivo: Executar as atividades de natureza política administrativa, Coordenar a Secretaria Municipal de Governo, Executar os serviços de comunicação social, imprensa, relações públicas, publicidades, assessoria jurídica e controladoria geral.

Prioridade: 0

Unidade Gestora: 01 Secretaria Municipal de Governo

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
UNIDADE MANTIDA		un	0	0
2015	MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR	02.01.01.02.062.0002.2015	UNIDADE / UN	100
2002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS	02.01.02.04.122.0002.2002	NÃO SE APlica / UN	100
2007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	02.01.03.04.124.0002.2007	UNIDADE / UN	100
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	02.01.04.04.122.0002.2006	UNIDADE / UN	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

1.463.450,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa:	0003 ASSEPLAN - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Objetivo:	Executar as atividades de Planejamento global e setorial do Município, política habitacional.
Unidade Gestora:	02 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Indicador	Unidade de Medida
UNIDADE MANTIDA	Indice Mais Recente 0 Indice Futuro 2021 0
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02.02.02.04.121.0003.2009 UNIDADE / UN 100 901.425,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 901.425,00	



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0004 PROAF - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objetivo: Executar a política de administração geral com abrangência gerencial.

Prioridade: 0

Unidade Gestora: 03 Secretaria Municipal de Administração

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
UNIDADE MANTIDA		Un	0	0
2022	Encargos - PASEP	02.02.01.28.843.0004.2022	UNIDADE / UN	199.500,00
2003	CONVÉNIO - POLICIA MILITAR	02.03.01.06.181.0004.2003	UNIDADE / UN	39.375,00
2004	CONVÉNIO - POLICIA CIVIL	02.03.01.06.181.0004.2004	UNIDADE / UN	20.055,00
2058	CONVÉNIO - POLICIA AMBIENTAL/RODOVIÁRIA	02.03.01.06.181.0004.2068	UNIDADE MANTIDA / UN	15.525,00
2069	CONVÉNIO - CORPO DE BOMBEIROS	02.03.01.06.181.0004.2069	UNIDADE MANTIDA / UN	4.725,00
2013	FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS	02.03.02.04.122.0004.2013	UNIDADE / UN	20.475,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.03.02.04.122.0004.2014	UNIDADE / UN	1.686.300,00
				1.985.955,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa:	0005 PROEM - PROGRAMA DE EDUCACAO MUNICIPAL	Objetivo:	Manter atividades da Secretaria Municipal de Educação.	Unidade Gestora:	04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Prioridade:	0
						Indicador	
UNIDADE MANTIDA						Unidade de Medida	Indice Mais Recente
2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				02.04.01.12.122.0005.2017	UNIDADE / UN	100 208.110,00
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				02.04.01.12.306.0005.2018	UNIDADE / UN	100 254.350,00
2024	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				02.04.01.12.306.0005.2024	UNIDADE / UN	100 48.300,00
2036	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL				02.04.01.12.306.0005.2036	UNIDADE / UN	100 70.140,00
1003	CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES				02.04.01.12.361.0005.1003	OBRA/S E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100 410.025,00
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				02.04.01.12.361.0005.2018	UNIDADE / UN	100 919.439,00
2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				02.04.01.12.361.0005.2019	UNIDADE / UN	100 1.104.600,00
2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				02.04.01.12.364.0005.2019	UNIDADE / UN	100 214.200,00
2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				02.04.01.12.365.0005.2019	UNIDADE / UN	100 252.210,00
2024	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				02.04.01.12.365.0005.2024	UNIDADE / UN	100 343.776,00
2038	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL				02.04.01.12.365.0005.2038	UNIDADE / UN	100 214.620,00
2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				02.04.02.12.361.0005.2020	UNIDADE / UN	100 934.500,00
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				02.04.02.12.361.0005.2021	UNIDADE / UN	100 347.865,00
2057	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60%				02.04.02.12.305.0005.2057	UNIDADE / UN	100 445.410,00

JF



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

2056	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 40%	02.04.02.12.365.0005.2058	UNIDADE / UN	100	234.700,00
2059	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 50%	02.04.02.12.365.0005.2059	UNIDADE / UN	100	58.275,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.065.520,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0006 PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Objetivo: Incentivar, Administrar e Executar as atividades de Esporte, Lazer e Cultura.

Unidade Gestora: 04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2021	Prioridade: 0
UNIDADE MANTIDA	un	0	0	
1004 CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA	02.04.03.13.392.0006.1004	OBRASE INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	55.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	02.04.03.13.392.0006.1019	OBRASE INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	54.000,00
2013 FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS	02.04.03.13.392.0006.2013	UNIDADE / UN	100	19.425,00
2023 MANUTENÇÃO E APOIO A CULTURA	02.04.03.13.392.0006.2023	UNIDADE / UN	100	174.930,00
1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS MUNICIPAIS	02.04.04.27.812.0006.1005	OBRASE INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	30.000,00
1020 CONTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL	02.04.04.27.812.0006.1020	NÃO SE APLICA / UN	100	15.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	02.04.04.27.812.0006.2070	UNIDADE MANTIDA / UN	100	260.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

608.755,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0007 PROSAÚDE - PROGRAMA SAÚDE À POPULAÇÃO

Objetivo: Promover a Saúde da população, administrar e executar as atividades de saúde,

Unidade Gestora: 05 Secretaria Municipal de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2021	Prioridade: 0
UNIDADE MANTIDA	un	0	0	
2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	02.05.01.10.122.0007.2028	UNIDADE / UN	100	239.400,00
2033 MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.05.01.10.122.0007.2033	UNIDADE / UN	100	10.500,00
1006 CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE	02.05.01.10.301.0007.1006	OBRAIS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	10.500,00
2027 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	02.05.01.10.301.0007.2027	UNIDADE / UN	100	90.300,00
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	02.05.01.10.301.0007.2029	UNIDADE / UN	100	167.530,00
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	02.05.01.10.301.0007.2032	UNIDADE / UN	100	88.095,00
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	02.05.01.10.301.0007.2034	UNIDADE / UN	100	214.935,00
2062 MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	02.05.01.10.301.0007.2062	UNIDADE / UN	100	155.400,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	02.05.01.10.301.0007.2063	UNIDADE / UN	100	10.500,00
2071 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02.05.01.10.301.0007.2071	UNIDADE / UN	100	2.186.100,00
2008 SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	02.05.01.10.302.0007.2008	UNIDADE / UN	100	1.327.200,00
2065 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	02.05.01.10.302.0007.2065	UNIDADE MANTIDA / UN	100	22.050,00
2066 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	02.05.01.10.302.0007.2066	UNIDADE / UN	100	10.500,00
2071 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02.05.01.10.302.0007.2071	UNIDADE / UN	100	562.275,00

[Signature]



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

1018	CONSTRUÇÃO DA FARMACIA DE MINAS	02.05.01.10.303.0007.1018	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	5.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	02.05.01.10.303.0007.2061	UNIDADE / UN	100	105.105,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	02.05.01.10.304.0007.2030	UNIDADE / UN	100	17.325,00
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	02.05.01.10.305.0007.2031	UNIDADE / UN	100	84.000,00
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	02.05.01.10.306.0007.2064	UNIDADE / UN	100	2.100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				5.328.816,00	



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

ESTADOS ORGANIZADOS 2024

METAS E PREFERÊNCIAS PARA 2021

Programa:	0008	PROSOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	Promover a Assistência Social, amparo a crianças, aos idosos, aos deficientes e combate a pobreza		
Unidade Gestora:	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Prioridade:	0		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
UNIDADE MANTIDA	un	0	0
2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.06.01.08.122.0008.2052	UNIDADE / UN	100
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.06.01.08.122.0008.2067	UNIDADE MANTIDA / UN	100
2036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO	02.06.01.08.241.0008.2036	UNIDADE / UN	100
2037 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE	02.06.01.08.243.0008.2037	UNIDADE / UN	100
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	02.06.01.08.243.0008.2039	UNIDADE / UN	100
2088 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	02.06.01.08.243.0008.2088	UNIDADE / UN	100
1007 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	02.06.01.08.244.0008.1007	OBRAIS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100
2001 EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDM	02.06.01.08.244.0008.2001	UNIDADE MANTIDA / UN	100
2035 MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL SOCIAL	02.06.01.08.244.0008.2035	UNIDADE / UN	100
2040 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO ASSISTENCIAL SOCIAL - SUAS	02.06.01.08.244.0008.2040	UNIDADE / UN	100
2041 PAIF-MAN E OPERAC SERVICO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	02.06.01.08.244.0008.2041	OBRAIS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100
1014 CONTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	02.06.01.10.244.0008.1014	OBRAIS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			
1.071.963,00			



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0009 PROSANEAMENTO - PROGRAMA OBRAS E SANEAMENTO

Objetivo: Executar e fiscalizar as obras; programar, executar e fiscalizar as obras públicas.

Unidade Gestora:	09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Prioridade:	0
------------------	--	-------------	---

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021		
				UN	0
UNIDADE CONSTRUÍDA				UN	0
1010 CONSTRUÇÃO DE ALFALTO, RECAPEAMENTO, MEIO FIO E SARGETAS	02.09.01.15.451.0009.1010	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	1.000.000,00	
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	02.09.01.15.451.0009.1011	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	226.000,00	
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS	02.09.01.15.451.0009.1012	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	28.700,00	
1015 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	02.09.01.15.451.0009.1015	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	30.000,00	
1017 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS	02.09.01.15.451.0009.1017	UNIDADE CONTRUIDA / UN	100	102.000,00	
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	02.09.01.15.452.0009.1008	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	30.135,00	
1021 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A FEIRA LIVRE	02.09.01.20.606.0009.1021	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	20.000,00	
1002 EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02.09.01.25.451.0009.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	100	31.710,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.458.545,00	



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0010 PRODEMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Manter as atividades e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unidade Gestora: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Indicador	Indice Futuro 2021		Indice Mais Recente	Unidade de Medida
	Unidade	Valor		
UNIDADE MANTIDA				
2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	02.07.01.04.122.00310.2051	100	100	UNIDADE / UN
2008 SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	02.07.01.20.608.00010.2008	100	100	UNIDADE / UN
1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA-BURROS	02.07.01.26.782.0010.1016	100	100	UNIDADE CONTRUIDA / UN
2005 PATRULHA MECANIZADA	02.07.01.26.782.0010.2005	100	100	UNIDADE / UN
2050 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	02.07.01.26.782.0010.2050	100	100	UNIDADE / UN
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.526.845,00



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0011 PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Desenvolver atividades e projetos na Secretaria de Serviços Públicos

Unidade Gestora: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021	Prioridade:
UNIDADE MANTIDA	un	0	0	0
2047 MANTER ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	02.09.01.15.452.0011.2047	UNIDADE / UN	100	27.300,00
2048 MANTER ATIVIDADES COM LIMPEZA PÚBLICA	02.09.01.15.452.0011.2048	UNIDADE / UN	100	1.500,00
2072 MANTER ATIVIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02.09.01.15.452.0011.2072	UNIDADE MANTIDA/UN	100	131.250,00
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.09.02.04.122.0011.2046	UNIDADE / UN	100	267.225,00
2074 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02.09.02.15.452.0011.2074	UNIDADE / UN	100	1.079.400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.506.675,00

[Signature]



Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa:	0012	PROMA - PROGRAMA MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade Gestora:	08	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente
UNIDADE CONSTRUIDA	UN	0
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	02.08.01.04.122.0012.2010 UNIDADE / UN 100 121.65% 00
2011	CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LIXO	02.08.01.18.541.0012.2011 UNIDADE / UN 100 149.100% 00
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 270.795,00

Prefeitura Municipal de União de Minas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2021



Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Prioridade: 0

Unidade Gestora: 99 Reserva de Contingência

Indicador

UNIDADE MANTIDA

2075 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

R\$ 25.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 25.000,00